



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

22-78



ANO VIII - Nº 82

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 1966

## CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

Gratificação Adicional:

Aos servidores a quem se refere o presente ato, foi concedida, de acordo com o art. 146, da Lei nº 1.711-52 combinado com o art. 10 da Lei número 4.345, de 26.6.64 gratificação adicional por tempo de serviço a par-

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

tir de 9.7.65, correspondente a 5% sobre o respectivo padrão de vencimento por haver completado 1 (um) quinquênio de serviço público efetivo: Nice Freitas de Castro.

Maria Helena dos Santos.  
José Garibaldi Rodrigues Spindola.  
Carmen dos Santos Loureiro.  
Nádia Corrêa da Silva Oschery.  
Therezinha Maria Chaves.

Carlos Cabral de Lima.  
Almir Gallart de Menezes.  
Itamar Duarte Silva.

Gratificação adicional de 10%:

Ao servidor João Gomes, por haver completado 2 quinquênios de serviço público efetivo, conforme a legislação acima citada.

Em 22 de abril de 1966. — *Carlote Latt*, Diretora da Div. do Pessoal.

## INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Gabinete do Presidente

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 131-66, resolve:

Nº 114 — Exonerar, a pedido, do cargo de Professor do Ensino Superior, nível 22, do Quadro de Pessoal da Escola Nacional de Ciências Estatísticas — Parte Especial — o Professor Américo Boscagli Reis, enquadrado pelo Decreto nº 53.562, de 19 de fevereiro de 1964, publicado no *Diário Oficial* de 26 de fevereiro de 1964.

## Conselho Nacional de Geografia

Relação DO nº 262

PORTARIAS

Do Presidente:

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 85, de 25-2-66 — Conceder exoneração a Maurício Coelho Vieira, Geógrafo, nível 20-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia, de acordo com o art. 75, item I, da Lei número 1.711-1952. (Tendo em vista o que consta do Proc. CNG nº 569-66).

Nº 96, de 11-3-66 — Tornar sem efeito a Portaria nº 29, de 3-2-66, referente ao Grupo de Trabalho de Readaptação e Enquadramento do Pessoal do Conselho Nacional de Geografia. (Tendo em vista o que consta do Processo CNG nº 148-68).

Nº 97, de 11-3-66 — Designar Flávia de Oliveira Bonna, Técnico de Administração, nível 19-A, Alice Abrantes Lamastra, Oficial de Administração, nível 16-C, Plínio Duarte Mendes, Assistente de Administração, nível 14-A, Silvia Vila Nova Galvão, Oficial de Administração, nível 14-A e Eva Werneck Maciel, Oficial de Administração, nível 12-A, todos do Quadro

## COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

do Pessoal, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia, para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho de Readaptação e Enquadramento GTRE do Pessoal do referido Conselho. — (Tendo em vista o que consta do Processo CNG nº 148-66).

Do Secretário-Geral:

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 318, de 16-11-65 — Designar Dâmaso Barreira Alvarez, Técnico de Aerofotogrametria, nível 16-A do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Encarregado do Setor de Organização e Controle da Seção de Organização de Cartas e Mapas da Divisão de Cartografia. (Tendo em vista o que consta do Processo número CNG-4.765-65).

Nº 320, de 16-11-65 — Dispensar Alfredo Cunha de Vasconcelos, Técnico de Aerofotogrametria, nível 16A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, de substituto- eventual do Encarregado do Setor de Arquivo Fotográfico da Seção de Documentação Cartográfica da Divisão de Cartografia. (Tendo em vista o que consta do Processo CNG nº 4.764-65).

Nº 321, de 16-11-65 — Designar Alfredo Cunha de Vasconcelos, Técnico de Aerofotogrametria, nível 16A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, para exercer a função gratificada símbolo 4-F, de Encarregado do Setor de Arquivo Fotográfico da Seção de Documentação Cartográfica da Divisão de Cartografia. (Tendo em vista o que consta do Proc. CNG nº 4.764-65).

Nº 325, de 17-11-65 — Dispensar Hélio dos Santos Machado, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, da função gratificada símbolo 6-F, de Encarregado do Setor de Reparos e Conservação da

Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração. (Tendo em vista o que consta do Processo CNG número 4.910-65).

Nº 326, de 17-11-65 — Dispensar Orlando Botelho Justino, Eletro-técnico, nível 13-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, de substituto- eventual do Encarregado do Setor de Reparos e Conservação da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração. (Tendo em vista o que consta do Processo CNG nº 4.910-65).

Nº 327, de 17-11-65 — Designar Orlando Botelho Justino, Eletro-técnico, nível 13-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado do Setor de Reparos e Conservação, da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração. (Tendo em vista o que consta do Processo CNG nº 4.910-65).

Nº 330, de 29-11-65 — Designar Maria Aurea Moreira Peixoto, Escriturário, nível 10-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, para responder pelo expediente do Setor de Cadastro da Seção de Pessoal da Divisão de Administração, durante o impedimento do titular. (Tendo em vista o que consta do Processo CNG nº 5.025-65).

Nº 331, de 6-12-65 — Designar Jacob Freire de Araujo, Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, substituto- eventual do Chefe do 3.º Distrito de Levantamentos da Divisão de Geodésia e Topografia. (Tendo em vista o que consta do Proc CNG nº 3.995-65).

Nº 332, de 6-12-65 — Dispensar Ruy Urbano Antonio Nunes de Souza, Almoxarife, nível 14-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, de substituto- eventual do Encarregado do Setor de Serviços Gerais, do 3.º Distrito de Levantamentos da Divisão de Geodésia e Topografia. (Tendo em vista o que consta do Proc. CNG nº 3.995-65).

Nº 333, de 6-12-65 — Designar Tranquilo Serafim, Geometrista, nível

15-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, substituto- eventual do Encarregado do Setor de Serviços Gerais do 3.º Distrito de Levantamentos da Divisão de Geodésia e Topografia. (Tendo em vista o que consta do Processo CNG número 3.995-65).

Nº 334, de 7-12-65 — Dispensar Dulce Maria Alcides Pinto, Geógrafo, nível 20-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, de substituto- eventual do Chefe da Seção Regional Leste da Divisão de Geografia. (Tendo em vista o que consta do Processo CNG número 5.050-65).

Nº 335, de 7-12-65 — Designar Dulce Maria Alcides Pinto, Geógrafo, nível 20-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Regional Leste da Divisão de Geografia. (Tendo em vista o que consta do Proc. CNG nº 5.050-65).

Nº 337, de 9-12-65 — Designar Murillo Cavalcanti de Menezes Guerra, Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, para responder pelo expediente do Setor de Classificação de Cargos da Seção do Pessoal da Divisão de Administração, durante o impedimento do titular que se encontra em férias regulamentares. (Tendo em vista o que consta do Proc. CNG nº 5.203-65).

Nº 339, de 9-12-65 — Designar Luiz de Gonzaga da Silva Cruz, Contador, nível 22-C, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, para responder pelo expediente da Seção de Publicações da Divisão Cultural, durante o impedimento do substituto- eventual. (Tendo em vista o que consta do Proc. CNG número 4.790-65).

Nº 340, de 14-12-62 — Dispensar Renã Correia da Silva, Cartógrafo, nível 17-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, da função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Setor de Desenho Litográfico da Seção de Desenho da Divisão de Cartografia. (Tendo em vista o que consta do Processo CNG nº 5.237-65).

Nº 341, de 14-12-65 — Dispensar Arno Gruending, Desenhista, nível

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre . . . . Cr\$ 6.000

Semestre . . . . Cr\$ 4.500

Ano . . . . . Cr\$ 12.000

Ano . . . . . Cr\$ 9.000

Exterior:

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 13.000

Ano . . . . . Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

14-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, da função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Setor de Desenho Cartográfico da Seção de Desenho na Divisão de Cartografia. (Tendo em vista o que consta do Processo CNG nº 5) 237-65).

Nº 342, de 14-12-65 — Designar Arno Gruending, Desenhista, nível 14-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Setor de Desenho Litográfico da Seção de Desenho da Divisão de Cartografia. — (Tendo em vista o que consta do Processo nº 5.237-65).

Nº 344, de 14-12-65 — Designar Amaury Machado Barrocas, Desenhista, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Setor de Desenho Cartográfico da Seção de Desenho da Divisão de Cartografia. (Tendo em vista o que consta do Processo CNG nº 5.237-65).

Nº 347, de 29-12-65 — Designar Izael Figueiredo Venerando da Graça, Contador, nível 21-B, Romildo Soares Barbosa, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, e José Maria Fúche, Técnico de Contabilidade, nível 15-B, todos do Quadro do Pessoal deste Conselho, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Tomadas de Contas. (Tendo em vista o que consta do Processo CNG nº 5.493-65).

Nº 348, de 30.12.65 — Conceder dispensa a Fernando Chade Zarur da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Material da Divisão de Administração. (Tendo em vista o que consta do Processo CNG nº 5.118-65).

Nº 349, de 30.12.65 — Designar Omar Aloise Galart, Assistente Comercial, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho para exercer a função gratificada símbolo 3-F, de Chefe da Seção de

Material da Divisão de Administração. (Tendo em vista o que consta do Processo CNG nº 5.118-65).

Nº 351, de 30.12.65 — Designar Izael Figueiredo Venerando da Graça, Contador, nível 21-B, Eva Werneck

Maciel, Oficial de Administração, nível 12-A e Hildegard Braga, Oficial de Administração, nível 12-A e Hildegard Braga, Oficial de Administração, nível 12-A, todos do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, encarregada de apurar os fatos apresentados no processo CNG nº 5.161-65.

Nº 74, de 24.2.66 — Dispensar Helena Sampaio da Motta, Arquivista, nível 11-C do Quadro de Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, de substituto-eventual do Encarregado do Setor de Arquivo Cartográfico da Seção de Documentação Cartográfica da Divisão de Cartografia. (Tendo em vista o que consta do Processo CNG nº 509-66).

Nº 75, de 24.2.66 — Dispensar Geraldo Rodrigues Martins, Técnico de Aerofotogrametria, nível 16-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, de substituto-eventual do Chefe da Seção de Documentação Cartográfica. (Tendo em vista o que consta do Processo número CNG 5 081-66).

Nº 79, de 10.3.66 — Considerando que a Portaria nº 46, de 18.1.66, estabeleceu normas para a execução de serviços e critérios para o pagamento de diárias ao pessoal dos Distritos de Levantamentos, ao qual é assegurada diária mínima igual a Cr\$ 6.600, correspondente a 10% do maior salário-mínimo, vigente então no País, de acordo com a legislação própria reguladora do assunto;

Considerando que tendo sido ajustado, pelo Decreto nº 57.900, de 2 de março de 1966, para Cr\$ 84.000, o maior salário-mínimo, automaticamente ficou derogada a percentagem fixada no item 8º da citada Portaria nº 46, resolve:

Elevar para Cr\$ 8.400 a importância prevista naquela Portaria, "in fine", a partir de 1º do corrente mês.

# CONSTRUÇÃO CIVIL

LEI Nº 4.864 — DE 29-11-65

Cria medidas de estímulo à Indústria de Construção Civil.

DIVULGAÇÃO Nº 955

PREÇO: Cr\$ 160

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

**Salário-família**

Bartolomeu Francisco das Santos — Of. DGT-4º DL — nº 317, de 31 de dezembro de 1965 (Processo número 76-66). — Concedido salário-família para seu filho Bartolomeu Francisco, a partir de agosto-65.

José Edmy Maia Pereira — Ofício DGT-1º DL — nº 14, de 3.2.66 (Processo nº 505-66). — Concedido salário-família para seu filho Kleber, a partir de dezembro de 1965.

Laert Vargas Soares — Of. DGT-4º DL nº 24, de 27.1.66 (Processo número 547-66). — Concedido salário-família para seu filho Carlos José, a partir de dezembro-65.

Maurício Coelho Vieira — Req. de 10.2.66 (Processo nº 500-66) — Concedido salário-família para seu filho Carlos Maurício, a partir de outubro-65.

Maria da Penha Marins de Aguiar — Req. de 25.11.65 (Processo número 8.610-52). — Concedido pagamento de salário-família, de acordo com os Pareceres do DASP em folhas dos processos CNG ns. 4.376-56 e 1.183-59, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais de 24.4.57 e de 1 de janeiro de 1960, pág. 2.323.

Neir Ayres de Souza — Req. de 26 de outubro de 1965 — Concedido pagamento de salário-família para sua esposa, de acordo com o art. 11, da Lei nº 1.765, de 18.12.62.

Nadir Caldas Keller — Req. de 28 de dezembro de 1965 (Processo número 88-664 — Concedido salário-família para sua filha Mônica, a partir de novembro de 1965.

Nelson Cépola — Req. de 14.2.66 (Processo nº 606-66) — Concedido salário-família para sua genitora, a partir de junho-63, de acordo com o parágrafo único do art. 16, da Lei nº 4.242, de 18.7.63.

Normam Btspo Ramos — Of. número 64-5º-1965, do Juízo de Direito da Comarca de São João de Mirim, de 8.11.65 — Consignada, mensalmente, na folha de pagamento do servidor, a título de pensão alimentícia, a quantia correspondente a 1/3 de seus vencimentos, salvo os descontos obrigatórios, a favor de Maria Luiza Braz, mãe de seus filhos menores e impúberes, Tânia Catarina, Lígia e Norman Braz, a partir de dezembro de 1965, tendo em vista o ofício citado.

Olimpio Bonelli — Req. de 11 de janeiro de 1966 (Processo nº 302-66) — Concedido salário-família para sua mãe a partir de junho-63.

Is-d SHRD 7890 12345 7890 12345..

Oswaldo Luiz — Req. de 21.1.66 (Processo nº 213-66) — Concedido salário-família para seu filho Sebastião, a partir de janeiro de 1966.

Raimundo Rodrigues dos Santos — Of. DGT-3º DL — 461, de 29.11.65 (Processo nº 5.273-65). — Concedido salário-família para sua esposa, a partir de setembro-65, de acordo com o art. 11, da Lei nº 1.765-52.

Salustiano Peixoto Filho — Rept. de 16.2.66 (Processo nº 559-66). —

Concedido salário-família para seu filho Marcus Vinicius, a partir de janeiro de 1966.

Walkyria de Oliveira Martins — Req. de 6.1.66 (Processo nº 75-66) — Concedido salário-família para sua filha Mirian e para seus enteados Roberto e Jandira, a partir de março-65 e janeiro-64, respectivamente, de acordo com o art. 138 e seus incisos, da Lei nº 1.711-52.

**Apostilas**

Na Portaria nº 13, de 29.1.1951, de José Maria de Rezende Martins, foi lavrada a seguinte apostila: — "O servidor a quem se refere a presente portaria passou a ocupar o nível 18-B, referência base da série de Classes de Arquiteto, de acordo com o Decreto nº 53.605 de 25.2.64, publicado no Diário Oficial de 4.3.64".

Na Portaria do Presidente, nº 26, de 12.1.60, de Enaura Rocha Calheiros, foi lavrada a seguinte apostila: — "O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 11.7.60, o cargo de Oficial de Administração, Classe C, nível 16, referência base, do Q.P. — Parte Permanente do CNG., de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.367, de 11.12.61, publicado no Suplemento do Diário Oficial da mesma data".

Na Portaria nº 39, de 2.1.48, de Enery Fossati Simões, foi lavrada a seguinte apostila: — "O servidor a quem se refere a presente Portaria, foi readaptado de acordo com o artigo 45, combinado com o art. 46 da

Lei nº 3.780, de 12.7.60, art. 64, da Lei nº 4.242, de 17.7.63 e o art. 1º do Decreto nº 52.400, de 25.8.63, no cargo de Documentarista do Quadro do Pessoal, Parte Permanente do CNG".

Na Portaria nº 47, de 16.6.59, da João Quintino da Rosa, foi lavrada a seguinte apostila, em 2.3.66: — "Tendo em vista a E. M. nº 22, que acompanhou o Decreto nº 47.008-60, de 9.1.60, publicado no Diário Oficial de 12.1.60, o servidor a quem se refere a presente Portaria fica aposentado na função de Auxiliar de Campo, Ref. 22 da TNSEM deste Conselho".

Na Portaria nº 14, de 16.5.53, de Vera Vianna da Silva, foi lavrada a seguinte apostila: — "O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar o nível 8-A, referência base, de Série de Classes de Encadernador, de acordo com o Decreto nº 53.605, de 25.2.64, publicado no Diário Oficial de 4.3.64".

Na Portaria nº 173, de 3.5.61, de Vera Maria Blancs, foi lavrada a seguinte apostila: — "A servidora a quem se refere a presente Portaria passou a chamar-se Vera Maria Blancs Nabuco dos Santos, por ter contraído matrimônio — (Processo número CNG nº 242-66)".

Na Portaria nº 26, de 15.7.57, de Edna Mascarenhas, foi lavrada a seguinte apostila: — "A servidora a quem se refere a presente Portaria, passou a chamar-se Edna Mascarenhas Sant'Anna, por ter contraído matrimônio".

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Balancete em 31 de janeiro de 1966

ATIVO		PASSIVO	
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>NÃO EXIGÍVEL</b>	
DISPONIBILIDADES NO PAÍS		CAPITAL	98.731.185.840
Incaixa	121.015.235	FUNDO DE RESERVA	8.472.049
Dep. Bancários de Movimento	27.712.930.122	FUNDO DE PREVISÃO	63.896.438.826
DISPONIBILIDADES NO EXTERIOR	1.250.496.353	FUNDO DO REAF. ECONÔMICO - Imp. Renda - Lei 4506/64	150.742.547.730
FUNDOS EM TRÂNSITO	50.626.804		
FUNDOS EM SUSPENSÃO	77.228.321		
	49.219.567.959		313.384.639.054
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>		<b>DEPRECIACÕES E PROVISÕES</b>	
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A PRAZO		DEPRECIACÕES DE EQUIP. CEDIDO EM COMODAT.	32.852
Avião Prévio	14.425.491.826	DEPRECIACÕES DE INSTALAÇÕES	71.891.163
Fundo Nacional Investimentos	1.274.509.202	DEPRECIACÕES DE BENS MÓVEIS	112.182.243
CORRESPONDENTES NO PAÍS	4.396.100.565	FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL	125.706.765
RECURSOS DE FINANCIADOS E AVALIZADOS	50.901.156.084	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	2.294.328.542
AVALS HONRADOS	19.611.169.256		
TÍTULOS DE RENDA	5.157.659.150		
RESPONSABILIDADES DO TESOURO NACIONAL	134.435.654.784		
RESPONSABILIDADES POR ADIANTAMENTOS	3.085.028.672		
OUTROS VALORES A REALIZAR A CURTO PRAZO	80.403.672		
	233.364.181.110		2.504.057.577
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>EXIGÍVEL A CURTO PRAZO</b>	
FINANCIAMENTOS	224.097.079.857	DEPÓSITOS DE MOVIMENTO	9.827.860.612
PARTICIPAÇÕES SOCIOFARIAS	275.152.532.286	DEPÓSITOS VINCULADOS	27.932.966.873
INTERVENIÊNCIA EM FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	14.050.380.000	DEPÓSITOS DOS FUNDOS ESPECIAIS	76.176.302.376
OPERAÇÕES COM MATERIAL IMPORTADO	23.847.123.421	CREDITOS DE FORNECEDORES	56.042.500
APLICAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTOS	67.691.316.409	RESTOS A PAGAR	424.905.220
OUTROS VALORES A REALIZAR A LONGO PRAZO	9.587.062	OBRIÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA	4.969.410.574
	614.834.999.041	CRÉDITOS POR PARTICIPAÇÃO SOCIOFARIAS	2.020.000.000
		FUNDO DE FINANCIAMENTOS P/AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - FINAME	3.353.218.636
		OUTROS VALORES EXIGÍVEIS	524.923.651
			125.360.626.654
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		ORÇAMENTOS DO REAPARELHAMENTO ECONÔMICO	224.536.592.657
Terrenos	195.403.917	RECOLHIMENTO DIRETO DE ADICIONAIS	708.868.419
Construções	4.809.032.130	DEPÓSITOS DO FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTOS	123.182.182.181
Instalações	363.639.335	FINANCIAMENTOS POR ENTIDADES ESTRANGEIRAS	95.472.497.623
Bens Móveis	878.762.524	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS C/INTERV. DO BANCO	14.050.380.000
Material de Consumo em Estoque	19.346.945	EMPRESTIMO CONCEDIDO P/BANCO INTERAMERICANO	
Inováveis	57.182.000	DESENVOLVIMENTO	3.522.000.000
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	6.282.386.859		
IMOBILIZAÇÕES VINCULADAS AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO	1.402.767.612		
	26.753.876		
	7.711.908.340		
<b>PENDENTE</b>		<b>PENDENTES</b>	
VALORES EM LIQUIDAÇÃO	8.455.598	OUTRAS RECEITAS PENDENTES	3.979.421.949
DESPESAS DIFERIDAS	3.705.710		
OUTROS VALORES PENDENTES	1.291.692		
	13.452.998		
<b>CONTAS DE RESULTADO</b>		<b>CONTAS DE RESULTADO</b>	
DESPESAS DO SEMESTRE	722.598.788	RECEITAS DO SEMESTRE	1.075.222.117
<b>S O M A</b>	<b>Cr\$ 905.896.498.245</b>	<b>S O M A</b>	<b>Cr\$ 905.896.498.245</b>

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

A T I V O

RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS

GARANTIAS OFERECIDAS P/FINANC. E AVALIZADOS	225.916.556.693
COMPROMISSOS DE FINANCIADORES ESTRANGEIROS	32.018.414.524
DEPOSITÁRIOS DE VALORES DE FINANC. E AVALIZADOS	11.671.000
RESPONSABILIDADES DE COMODATÁRIOS	26.900.876
RESPONSABILIDADES DE EMPR. DE ECONOMIA MISTA	60.373.743
BENEFICIARIAS P/APLICAÇÕES DIRETAS DE EMPRESAS DE SEGURO E DE CAPITALIZAÇÃO	3.589.817.661
<b>TOTAL</b>	<b>261.623.734.497</b>

OBJETO DAS RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS

DESEMBOLSOS FUTUROS DE FINANCIAMENTOS	57.319.177.518
AVALS E FIANÇAS CONCEDIDOS EM NOME PRÓPRIO	696.477.060.563
AVALS E FIANÇAS CONCEDIDOS EM NOME TES. NACIONAL	304.490.428.737
VALORES RECEBIDOS EM CUSTODIA	335.673.500
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	11.768.300
<b>TOTAL</b>	<b>1.058.634.108.618</b>

RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS C/FINAME

GARANTIAS FIDUCIÁRIAS	51.625.770.590
ENCARGOS DE REFINANCIAMENTOS	1.181.522.270
VALORES EM CAUÇÃO	1.739.058.908
MANDATÁRIOS P/TÍTULOS EM COBRANÇA	48.027.217.761
<b>TOTAL</b>	<b>102.573.569.529</b>

OBJETO DE RESPONSABILIDADES DO FINAME

DESEMBOLSOS DE FUTUROS REFINANCIAMENTOS	10.453.071.266
<b>S O M A</b>	<b>Cr\$ 1.433.284.483.910</b>

P A S S I V O

OBJETO DAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS

VALORES EM GARANTIA	225.916.556.693
RECURSOS A UTILIZAR EM MOEDA ESTRANGEIRA	32.018.414.524
VALORES DE FINANCIADOS E DE AVALIZADOS	11.671.000
CONTRATOS DE COMODATO	26.900.876
PARTES BENEFICIARIAS	60.373.743
APLICAÇÕES DIRETAS DE EMPRESAS DE SEGURO E CAPITALIZAÇÃO	3.589.817.661
<b>TOTAL</b>	<b>261.623.734.497</b>

RESPONSABILIDADE PRÓPRIA

FINANCIAMENTOS A INTEGRALIZAR	57.319.177.518
RESPONS. P/AVALS E FIANÇAS CONC. EM NOME PRÓPRIO	696.477.060.563
RESP. P/AVALS E FIANÇAS CONC. EM NOME TES. NACIONAL	304.490.428.737
DEPOSITANTES DE VALORES EM CUSTODIA	335.673.500
DEPOSITANTES DE TÍTULOS EM CAUÇÃO E EM COBRANÇA	11.768.300
<b>TOTAL</b>	<b>1.058.634.108.618</b>

OBJETO DE RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS C/FINAME

ENDÓSSOS	51.625.770.590
PRODUTOS DE REFINANCIAMENTOS	1.181.522.270
TÍTULOS CAUCIONADOS	1.739.058.908
EFEITOS EM COBRANÇA	48.027.217.761
<b>TOTAL</b>	<b>102.573.569.529</b>

RESPONSABILIDADES DO FINAME

ALOCAÇÕES	9.231.681.305
REFINANCIAMENTOS A INTEGRALIZAR	180.261.208
COMPROMISSOS DE RESERVA DE CAPITAL	1.041.128.753
<b>S O M A</b>	<b>10.453.071.266</b>

**S O M A** Cr\$ 1.433.284.483.910

Em 31 de Janeiro de 1966.

*Raymundo Cabral*  
RAYMUNDO CABRAL  
Chefe do Departamento Financeiro

*Annibal J. F. Guimarães*  
ANNIBAL J. F. GUIMARÃES  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
Substituto  
Contador CRC-GB-3.692

*Jose Garrido Torres*  
JOSE GARRIDO TORRES  
Presidente

*Alberto do Amaral Osório*  
ALBERTO DO AMARAL OSÓRIO  
Diretor-Superintendente

*Jayme Magrassi de Sa*  
JAYME MAGRASSI DE SA  
Diretor

*Antonio Carlos Pimentel Lobo*  
ANTONIO CARLOS PIMENTEL LOBO  
Diretor

*Helio Schmitter Silva*  
HELIO SCHMITTER SILVA  
Diretor

*Adalmo Bandeira Moura*  
ADALMO BANDEIRA MOURA  
Diretor

NC/11p.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Divisão do Pessoal

APOSTILA

Na Portaria nº 2.558, de 17 de junho de 1960, relativa à nomeação de Aimar Sacramento dos Santos, Operador de Carga Interino, matrícula nº 3.199, foi lavrada a seguinte apostila:

"O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 8 de setembro de 1965, "ex vi" do disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público, observado o que dispõe o artigo 3º da mencionada Lei nº 4.054-62".

Em 16 de março de 1966.

LLOYD BRASILEIRO

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea b do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 145 — Designar os servidores — Casyr Luiz de Lemos — matrícula nº 727 — Nelson Ceres Lacerda — matrícula nº 7.105 e Socrates da Costa Pinto — matrícula nº 23.667, para, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão incumbida de proceder a seleção de documentos que se encontram no Arquivo Geral e dar a respectiva baixa naqueles julgados inservíveis. — *Leônidas Castello da Costa* — Diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea b do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, e tendo em vista as conclusões da Comissão de Inquérito designada pela Portaria número 426-65, publicada no Boletim nº 239-3 de 17 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 148 — Demitir do Quadro de Pessoal da Autarquia, de acordo com o artigo 207, item II, da Lei número 1.711-52, a servidora — Maria Aparecida Pinto Seixas — matrícula número 23.792. — *Leônidas Castello da Costa* — Diretor.

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea b, do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, e tendo em vista que a Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 444-65, publicada no Boletim nº 246, item 6, de 28 de dezembro de 1965, não pôde concluir os seus trabalhos no prazo legal pelas razões que invocou, — na forma do art. 218 e parágrafo único do art. 220, da Lei nº 1.711-52 e na forma do entendimento firmado na Exposição de Motivos nº 352, de 4 de março de 1962, publicada no Diário Oficial — Seção, I, de 21 do mesmo mês e ano, do Departamento Admi-

nistrativo do Serviço Público, resolve:

Nº 149 — Considerar dissolvida a referida Comissão e designar nova, composta dos servidores: Dra. Lucia Ferreira Reis Tenório — matrícula nº 23.632, Procuradora — Flávio Fernandes Vieira — matrícula nº 5.018, Tesoureiro-Auxiliar e Simão Waknin — matrícula nº 17.898, Conferente de Carga, para, sob a presidência da primeira, prosseguir os trabalhos da referida Comissão.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea b, do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 150. — Designar os servidores — Fidelis Tinoco Sanches — matrícula nº 22.540, Procurador — Henrique Jacques Mascarenhas da Silveira — matrícula nº 11.355, Comandante e Esdras Ferraz Franco — matrícula nº 17.391, 1º Piloto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar a responsabilidade no contrabando de mercadorias apreendidas no porto do Rio Grande, a bordo do navio "Loide-Venezuela", vgm. 109-V de 1965. — *Leônidas Castello da Costa* — Diretor.

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º,

alínea b do Decreto-lei nº 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 151 — Atender ao solicitado pelo Ofício nº 4 de 25 de março de 1966, da Comissão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 39-66, publicada no Boletim nº 18-5 de 27.1.66, prorrogando por trinta (30) dias, na forma do artigo 220, parágrafo único da Lei nº 1.711-52, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Nº 152 — Atender ao solicitado pelo Ofício nº 4 de 18.3.66 da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 11-66, publicada no Boletim número 6-5 de 10.1.66, prorrogando por trinta (30) dias, na forma do artigo 220, parágrafo único da Lei número 1.711-52, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Nº 153 — Atender ao solicitado pelo Ofício nº 5 de 25.5.66 da Comissão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 31 de 24.1.66, publicada no Boletim de 16-2 de 25.1.66, prorrogando por trinta (30) dias, na forma do artigo 220, parágrafo único da Lei nº 1.711-52, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Nº 154 — Designar o servidor — Simão Waknin, Conferente de Carga — matrícula nº 17.898, para substituir o servidor Humberto Celano — matrícula nº 36, na Comissão de Inquérito instituída pela Portaria número 147-66, publicada no Boletim nº 57-3 de 25.3.66.

Nº 155 — Substituir, na Comissão de Inquérito de que trata a Portaria nº 124, de 10 de março de 1966 (Boletim nº 47-7), o Comandante Sady Carnot de Araújo — matrícula número 14.632, pelo Comandante Constantino Nicolau Spyrides — matrícula nº 11.900. — *Leônidas Castello da Costa* — Diretor.

**PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1966**

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea b, do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 156 — Exonerar — do cargo de provimento em comissão de Contador Geral Adjunto, a servidora — Helena Zuma e Mala — matrícula número 8.402;

Nomear — para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Contador-Geral, a servidora — Helena Zuma e Mala — matrícula nº 8.402.

Nº 157 — a) Conceder aposentadoria, nos termos da Lei nº 1.162, de 22.7.50, de acordo com os artigos 176 — II e 184 da Lei nº 1.711-52, a partir de 31.3.66, aos servidores:

**Artigo 184-I**

Antônio Alvaro da Silva — matrícula nº 1.630 — Operário de 1ª — 4.761-66.

Hélio Corrêa — matrícula número 2.361 — Contador Mest. Estal. — 3.509-66.

Israel dos Santos — matrícula número 217 — Contínuo — 8.852-66.

José Moura — matrícula número 2.545 — Operador de 1ª — 3.047-66.

**Artigo 184-I e § 2º do art. 78**

Plácido Francisco da Silva — matrícula nº 1.631 — Operador de 2ª — 6.131-66.

José Geraldo de Freitas — matrícula nº 4.618 — Carvoeiro Q. S. — 27.904 de 1965.

**Art. 184-II**

Eliás de Almeida — matrícula número 6.611 — Técnico Adm. T. Mar. — 5.076-66.

Gaspar Marques da Silva Novo — matrícula nº 1.677 — Ass. Téc. de Estal. — 5.056-66.

Jacob David Niskier — matrícula nº 15.671 — 1º Comissário — 1.142 de 1966.

Lycio Rossignaux — matrícula número 213 — Procurador de 1ª — número 8.558-66.

Manoel Evres — matrícula nº 709 Tec. Adm. T. Mar. — 7.622-66.

Tecly Moura — matrícula número 15.754 — Comandante — 29.534-65.

**Art. 184-III**

Arthur Tavares Nogueira — matrícula nº 1.907 — Assst. Sup. Téc. — 28.789-65.

Newton Clovis Montassier — matrícula nº 4.319 — Asses. Téc. Estal. — 6.007-66.

**Art. 184-III e § 2º do art. 78**

Dario do Carmo Ribeiro — matrícula nº 456 — Engenheiro — 793-66.

Humberto Celano — matrícula número 362 — Chefe de Divis. — 6.703 de 1966.

b) — Conceder aposentadoria, nos termos da Lei nº 3.906-61 e Decreto nº 1.420-62, a partir de 31.3.66, aos servidores abaixo relacionados:

Alvaro de Souza — matrícula número 22.281 — Conf. de Carga — 31.526-65.

Eloy Estanislau Nunes — matrícula nº 17.705 — 1º Radiotelegrafista — 3.415-66.

Euclides Pires Brígido — matrícula nº 1.447 — Contramestre — 30.997 de 1965.

João Baptista de Oliveira — 1.734 — Operário de 1ª — 3.219-66.

Joaquim Mendes de Oliveira — matrícula nº 10.753 — Motor. Automóvel — 28.108-65.

Nestor Leopoldo Dias — matrícula nº 10.725 — Cabo-Fog. — 27.401-65.

Olimpio Cândido do Vale — matrícula nº 15.351 — Físc. Seg. Trab. — 1.854-66.

Vandick da Rocha Gonçalves — matrícula nº 13.553 — Téc. Adm. T. Mar. — 7.763-66.

Waldemar José dos Santos — matrícula nº 3.883 — Operador de 1ª — 5.410-66.

c) — aposentar, nos termos da Lei nº 1.162-50, de acordo com os artigos 176-III e 184-I da Lei nº 1.711 de 1952, a partir de 31.3.66, o servidor — Carlos Reis Pinto — Operário de 1ª — matrícula nº 3.036 — Processo nº 5.204-66;

d) aposentar, nos termos da Lei nº 1.162-50, de acordo com os artigos 176-III e 178-III da Lei número 1.711-52, a partir de 31.3.66, o servidor — Manoel Reis de Freitas — Técnico Auxiliar de Mecanização — matr. nº 9.859 — Proc. nº 2.696 de 1965;

e) aposentar, nos termos da Lei nº 1.162-50, de acordo com os artigos 176-III e 178-III da Lei número 1.711-52, a partir de 29.3.66, o servidor — Lino Marques Gomes — Operário de 3ª, — matrícula número 23.842 — Processo nº 6.688-66.

Nº 158 — Exonerar I — do cargo de provimento em comissão, de Chefia da Divisão de Benefício ao Servidor — O servidor Humberto Celano

— matrícula nº 362, por motivo de aposentadoria:

II — do cargo de provimento em comissão, de Chefe da Seção da Estação de Rádio da Sede, da Divisão de Tele-Comunicações, do Serviço de Comunicações, o servidor — Eloy Estanislau Nunes — matrícula número 17.705, por motivo de aposentadoria.

Nº 159 — Nomear — o servidor — José Luiz de Queiroz Albuquerque — matrícula nº 18.755, 1º Radiotelegrafista, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Seção da Estação de Rádio da Sede, da Divisão de Telecomunicações, do Serviço de Comunicações. — *Leonidas Castello da Costa* — Diretor.

**PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 1966**

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea b do Decreto-lei nº 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 160 — Dispensar — da função gratificada de Encarregado dos Ser-

viços Portuários da Agência em Vitória, o servidor Jurandir Pereira de Araújo — matr. nº 1.377; Designar — para exercer a função gratificada de Encarregado dos Serviços Portuários da Agência em Vitória, o servidor — Benedito Pereira dos Santos — matrícula nº 22.608.

A criação do cargo se fez imperativa. Nº 161 — Dispensar da função gratificada de Encarregado da Garagem o servidor Joaquim Mendes de Oliveira, matr. nº 10.753; por motivo de aposentadoria;

Designar para responder pelas atribuições atinentes a função gratificada de Encarregado da Garagem o servidor Aldair Dionizio de Azevedo, matr. nº 19.867.

Nº 162 — Atender ao solicitado pelo Ofício nº 2, de 25-3-66 da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 26-66, publicada no Boletim número 18-1, de 7-1-66, prorrogando por 30 (trinta) dias, na forma do artigo 220, parágrafo único da Lei número 1.711-52, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946 e em aditamento a Portaria nº 157, de 30 de março de 1966, resolve:

Nº 163 — a) aposentar, nos termos da Lei nº 1.162-50, de acordo com os arts. 176 — III e 181 da Lei número 1.711-52, os servidores:

— Alcebiades Moscoso dos Santos, Operário de 1ª matr. nº 4.441, a partir de 31-3-66, Proc. nº 36.073-55;

— Helvio Barjona de Miranda, Eletricista, matr. nº 20.389, a partir de 11-3-66, Proc. nº 40.285-61;

b) aposentar, nos termos da Lei número 1.162-50, de acordo com os artigos 176 — III e 178 — III da Lei nº 1.711-52, o servidor Antônio Velasco, Operário de 3ª, matr. número 24.281, a partir de 31 de março de 1966;

c) conceder aposentadoria, nos termos da Lei nº 1.162-50, de acordo com os arts. 176 — II e 184 — III da Lei nº 1.711-52, ao servidor Genesio Araguaya Cardoso, Tesoureiro-Auxiliar, matr. nº 676, a partir de 31 de março de 1966.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 164 — Designar a servidora Betty de Mello Cruz, matr. nº 719, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Seção de Telegramas 2º Turno, da Divisão de Telecomunicações, do Serviço de Comunicações, durante o impedimento do servidor Milton Cataldo, matr. nº 845, por motivo de férias.

Nº 165 — Subordinar, diretamente, a Chefia do Serviço de Pessoal, as Seções de Assistência Social e de Ensino e Orientação Técnico Profissional, da Divisão de Benefício ao Servidor, — *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

**SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ**

**PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1966**

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o Julgamento exarado no inquérito administrativo instaurado pela Portaria nº 436, de 3 de novembro de 1975 (Proc. SNAPP-856-66) e consequente

**COLEÇÃO DAS LEIS 1965**

- Volume I — Atos do Poder Legislativo  
Leis de Janeiro a março  
DIVULGAÇÃO Nº 937  
PREÇO: Cr\$ 900
- Volume II — Atos do Poder Executivo  
Decretos de janeiro a março  
DIVULGAÇÃO Nº 938  
PREÇO: Cr\$ 6,200
- Volume III — Atos do Poder Legislativo  
Leis de abril a junho  
DIVULGAÇÃO Nº 943  
PREÇO: Cr\$ 1.700
- Volume IV — Atos do Poder Executivo  
Decretos de abril a junho  
DIVULGAÇÃO Nº 944  
PREÇO: Cr\$ 5.200
- Volume V — Atos do Poder Legislativo  
Leis de julho a setembro  
DIVULGAÇÃO Nº 952  
PREÇO: Cr\$ 2.200
- Volume VI — Atos do Poder Executivo  
Decretos de julho a setembro  
DIVULGAÇÃO Nº 953  
PREÇO: Cr\$ 6.000
- Volume VII — Atos do Poder Legislativo  
Leis de outubro a dezembro  
DIVULGAÇÃO Nº 957  
PREÇO: Cr\$ 4.000
- Volume VIII — Atos do Poder Executivo  
Decretos de outubro a dezembro  
DIVULGAÇÃO Nº 958  
PREÇO: Cr \$6.500

A VENDA:  
Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda  
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília  
Na sede do D.I.N

despacho do processo nº 281-66, resolve:

Nº 39 — Exonerar, a pedido, a funcionária Heliete do Carmo Garcia de Lima, do cargo de Escriutária, Código AF-202.8-A. — Eng. Fernando José de Leão Guilhon, Diretor-Geral.

**PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 1966**

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Nº 40 — Exonerar, a partir desta data, do cargo, em comissão, símbolo 3-C, de Assessor Técnico da Diretoria-Geral, o Oficial de Administração, Código AF-201.16-C, Fernando Martins da Silva, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 8, de 26 de fevereiro de 1965.

Nº 41 — Nomear, a partir desta data, para o cargo, em comissão, de Chefe da Seção de Estatística, o Oficial de Administração, Código AF-201.16-C, Fernando Martins da Silva. — Eng. Fernando José de Leão Guilhon, Diretor-Geral.

**PORTARIA Nº 59, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1966**

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I — aprovar a Concorrência Administrativa nº 1/66, realizada para os serviços de lavagem de roupa, em geral, da SNAPP, vez que, a mesma obedeceu aos requisitos legais.

II — adjudicar, em consequência, a concorrência em questão, à única licitante, firma Antonio M. da Silva & Cia.

Publique-se e cumpra-se.

Belém, 9 de março de 1966. — Engenheiro Fernando José de Leão Guilhon, Diretor-Geral.

**PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 1966**

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.512-66, resolve:

Nº 117. — I) Designar o servidor João Batista Cardoso, Técnico Auxiliar de Mecanização, Código AF-402.9-A, para, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, executar os seguintes trabalhos na Agência da SNAPP em Porto Velho:

- extrato da execução orçamentária da APV, relativa a 1965;
- proposta de orçamento parcial-1966;
- inventário físico dos bens e valores em poder do atual responsável pela Agência, para transmissão ao novo Agente;
- implantação de normas de serviço de interesse para o controle financeiro e patrimonial do órgão.

II — determinar, em consequência, que sejam pagas as vantagens previstas em lei.

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Nº 118 — Baixar as seguintes normas de controle físico e contábil relativas ao material de consumo e permanente adquiridos pelas Agências em geral e Representação da SNAPP no Rio de Janeiro, para consumo e uso nos navios.

**TÍTULO I**

**Disposições Gerais**

Art. 1.º As aquisições de materiais de consumo e permanente feitas pelas Agências da navegação e Representação no Rio de Janeiro, destinadas a atender pedido urgente dos navios em trânsito nos respectivos portos, far-se-ão, sempre, através de coleta de preços, salvo situações especiais a critério da Diretoria Geral.

Art. 2.º Os pedidos de materiais deverão ser sempre visados pelo Comandante ou responsável pela embarcação, indicando-se a que seção de bordo se destinam e o nome do respectivo responsável.

Art. 3.º Os pedidos de materiais das diversas seções deverão ser entregues ao Agente ou Representante, para atendimento, conjuntamente, no máximo vinte e quatro (24) horas antes da hora prevista para a saída da embarcação.

Art. 4.º Cabe aos respectivos comandantes ou responsáveis pelas embarcações a indicação das quantidades mínimas essenciais à conclusão da viagem, em Belém, Estado do Pará, ou em se tratando das sedes em Manaus e Bôca do Acre, nesses portos.

Art. 5.º Não será permitida a aquisição de materiais para a formação de estoques a bordo, obras de decoração ou embelezamento, assim como de materiais fora do estandar da autarquia, em cada embarcação.

Art. 6.º O numerário entregue ao Comandante ou responsável por embarcações, para custeio de viagem, não deverá ser empregado na aquisição de materiais, salvo em circunstâncias especiais ou imperiosas, a critério da Diretoria Geral.

Art. 7.º Os Comandantes ou responsáveis pela embarcação farão constar dos seus Relatórios Financeiros as despesas efetuadas juntando a documentação comprobatória.

Art. 8.º As Agências ou Representação no Rio de Janeiro farão constar de seus balancetes mensais ou balancetes de susteio, as despesas efetuadas com o suprimento de materiais aos navios juntando a documentação comprobatória. Exceto as despesas que, por seu valor, possam ser classificadas como "de pronto pagamento", as demais relativas a aquisições deverão ser comprovadas com as competentes Notas Fiscais.

**TÍTULO II**

**Do Controle Físico dos Materiais**

Art. 9.º O controle físico dos materiais de consumo e permanente adquiridos pelas Agências e Representação no Rio de Janeiro, para consumo e uso nos navios, se fará através da Divisão do Material da Superintendência Comercial.

Art. 10. A Divisão do Material (MSC), à vista da documentação comprobatória das aquisições de materiais, apenas aos respectivos balancetes das Agências e Relatórios Financeiros dos Comandantes, procederá a competente escrituração, de modo a evidenciar:

- o consumo de material verificado a bordo de cada navio, afetado de um número de viagem e direção;
- as sobras de rancho verificadas ao término de cada viagem;
- as sobras de ambulância verificadas ao término de cada viagem;
- as sobras de bar e de artigos para fumantes, ao término de cada viagem;
- a identificação do material permanente e de equipamentos e seus respectivos responsáveis, adquiridos para bordo durante a viagem;
- a elaboração dos termos de baixas, relativas a cada viagem, e a substituição do material inservível ou extravariado;

g) a regularização, através dos almoxarifados, das "entradas" e "saídas" de material.

**TÍTULO III**

**Da Contabilização**

Art. 11. Compete à Contabilidade, à vista dos documentos comprobatórios apenas aos balancetes das Agências e Representação no Rio de Janeiro, bem como aos Relatórios Financeiros dos Comandantes, a contabilização dos fatos financeiros e variações patrimoniais observados durante as viagens, evidenciando-se:

- a despesa orçamentária;
- os custos operacionais;
- a determinação de credores e devedores;
- a variação patrimonial.

**PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 1966**

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.973-66, resolve:

Nº 119 — I — Designar os servidores Franco Fernandes dos Santos, Escriutário, Código AF-202.8-A, Ovídio França, Escrevente Mercante e Eugênio Dorotéo da Rocha, 1.º Maquinista, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, executarem os seguintes trabalhos na Agência da SNAPP em Bôca do Acre:

- inventário físico dos bens e valores em poder do atual responsável pela Agência, para transmissão ao novo Agente;
- extrato da execução orçamentária da ABA, relativa a 1965;
- proposta orçamentária parcial — 1966;
- implantação de normas de serviço de interesse para o controle financeiro e patrimonial do órgão.

II — Determinar, em consequência, que sejam pagas as vantagens previstas em lei.

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no processo nº 6.821, de 29 de setembro de 1965, resolve:

Nº 120 — Conceder aposentadoria ao servidor Raimundo Guedelha da Silva, Escrevente Mercante, a partir de 1.º de março de 1966, de acordo com a Lei nº 1.162-50, combinada com o Artigo 176-JI da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 e incluindo as vantagens do Art. 184-III do mesmo Diploma legal.

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), tendo em vista o disposto no artigo 218 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e ainda, considerando o que consta do Processo nº 2.387-66 na forma dos artigos 217 e 219 da referida Lei e em conformidade do entendimento firmado na Exposição de Motivos nº 352, de 4 de março de 1952, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 21 do mesmo mês e ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve:

Nº 121 — Considerar dissolvida a Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 479, de 30 de novembro de 1965 e alterada pela de número 24, de 11 de janeiro de 1966, e designar nova Comissão constituída dos servidores, José Maria Pinheiro de Souza, Escriutário, Código AF-202.8-A, José Oliveira de Souza, Escriutário, Código AF-202.8-A e José Maria Modesto Vidal, Escriutário, Código AF-202.10-B, para, sob a pre-

sidência do primeiro, prosseguir os aludidos trabalhos e concluí-los no prazo de sessenta dias ficando os membros dispensados do ponto exclusivamente nos dias integralmente dedicados a diligência e relatório. — Eng. Fernando José de Leão Guilhon, Diretor-Geral.

**PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 1966**

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.457 de 1966, resolve:

Nº 122 — I — Remover, a partir desta data, da Agência da SNAPP, em Bôca do Acre, para a Superintendência de Navegação em Belém, o Escrevente Mercante Abelardo Alfaia de Araujo;

II — Determinar, em consequência, que sejam pagas as vantagens previstas em lei.

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Nº 123 — I — Designar o Procurador de 3.ª Categoria Laurênio Miranda da Rocha, para seguir viagem com destino à Brasília, a fim de promover, junto ao Instituto de Criminalística, a diligência pericial de documentos.

II — Determinar que lhe sejam pagas as vantagens previstas em lei. — Eng. Fernando José de Leão Guilhon, Diretor-Geral.

**PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 1966**

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Nº 124 — Declarar nula a Portaria nº 26, de 9 de fevereiro de 1966.

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, o servidor José Bulcão, foi enquadrado pelo Decreto nº 57.628, de 13 de janeiro de 1966, Parte Suplementar, no cargo de Representante no Rio de Janeiro, porque beneficiado pela Lei nº 1.741-52;

Considerando que, é da conveniência desta Diretoria Geral, aproveitar o referido servidor, no cargo do qual foi exonerado após se beneficiar pela Lei invocada, resolve:

Nº 125 — Designar o servidor José Bulcão, para exercer o cargo de Representante da SNAPP no Rio de Janeiro.

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Nº 126 — Credenciar o senhor José Harouche, Assistente, Agregado 3.C, servidor dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), para representar esta Diretoria Geral, nas reuniões e outros atos que se realizarem no MVOP, órgãos e autarquias a ele subordinados, sobre assuntos de interesse desta Autarquia.

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.551 de 1966, resolve:

Nº 127 — I — Ratificar a designação do servidor José Lopes Neto, pa-

ra integrar, na qualidade de representante da SNAPP, o Grupo de Trabalho constituído pela Comissão de Marinha Mercante, para:

- elaboração de normas para aplicação uniforme da Lei n.º 4.863-65;
- solucionar dúvidas relacionadas com a incidência do aumento sobre as gratificações, o pagamento de etapas ao pessoal ativo e inativo e a controvérsia constante do processo CMM-18.842, de 30 de dezembro de 1965.

II — Autorizar, em consequência, o já referido servidor; a assinar, na qualidade de representante da SNAPP o trabalho a ser apresentado a Sua Excelência o Sr. Ministro do MVOF. — Eng.º Fernando José de Leão Guílhon, Diretor-Geral.

**PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 1966**

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, o Radiotelegrafista Arlindo da Silva Lopes é regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, resolve:

N.º 128 — Declarar nula a Portaria n.º 111, de 25 de fevereiro de 1966, que removeu o citado marítimo, da Delegacia da SNAPP no Amazonas e Acre para a Superintendência de Navegação em Belém.

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

N.º 129 — Revogar, a partir desta data, a Portaria n.º 109, de 26 de fevereiro de 1965, que designou o Oficial de Administração, Código AF-301.16-C, Fernando Martins da Silva, para desincumbir-se das atribuições da Divisão de Estatística e Análises Econômicas.

N.º 130 — Retificar, como a seguir se menciona, a incorreção do cargo contida na Portaria n.º 8, de 2 de fevereiro de 1966:

Onde se lê: Engenheiro, nível 18  
Leia-se: Superintendente Agregado 2-C.

N.º 131 — Revogar, a partir de 3 de fevereiro de 1966, a Portaria número 747, de 30 de dezembro de 1964 que designou o Oficial de Administração, Código AF.201.14-B, Mário Miller Pereira, para desincumbir-se das atribuições da Divisão do Orgamento. — Eng.º Fernando José de Leão Guílhon, Diretor-Geral.

**PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1966**

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo número 2.518-66, resolve:

N.º 134 — Prorrogar, por trinta (30) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria n.º 502, de 27 de dezembro de 1965, ficando os membros dispensados do ponto, exclusivamente, nos dias integralmente dedicados a diligência e relatório. — Eng.º Fernando José de Leão Guílhon, Diretor-Geral.

**PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 1966**

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), tendo em vista o disposto no artigo 218 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e, ainda, considerando o que consta do Processo n.º 2.514-65, na forma dos artigos 217 e 219 da refe-

rida Lei e em conformidade do entendimento firmado na Exposição de Motivos n.º 352, de 4 de março de 1952, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 21 do mesmo mês e ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve:

N.º 135 — Considerar dissolvida a Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n.º 476, de 30 de novembro de 1965, e designar nova Comissão constituída dos servidores Adalberto da Silva Pacheco, Escriturário, Código: AF.202.10-B, Hermínio Carvinho Filho, Escrevente Mercante e João Bosco Fontes da Silva, Escriturário, Código: AF.202.8-A, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir os aludidos trabalhos e concluí-los no prazo de sessenta dias, ficando os membros dispensados do ponto exclusivamente nos dias integralmente dedicados a diligência e relatório.

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista

o que consta do Processo número 895-66, resolve:

N.º 136 — Designar os servidores Raimundo Neves Fidelis, Conferente, Código: AF.205.16, Francisco de Assis Camarão, Escriturário, Código: AF.202.10-B e Maria Sarah Pinheiro da Cunha, Escriturária, Código: AF.202.10-B, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar e definir responsabilidades nos fatos apontados no processo n.º 895-66, ficando estabelecido o prazo de cinco (5) dias para o início do mesmo, estando os membros dispensados do ponto exclusivamente nos dias integralmente dedicados a diligência e relatório.

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

N.º 137 — Retificar, como a seguir se menciona, a alínea "d" do artigo 5º, das normas disciplinadoras do ingresso de pessoas e viaturas nas ins-

talações portuárias do SNAPP, baixadas com a Portaria n.º 136, de 7 de maio de 1962, a qual passa a vigor com a seguinte redação:

"d) as principais Autoridades Cíveis e Militares, da União, do Estado, do Município e Eclesiásticas. — Engenheiro Fernando José de Leão Guílhon, Diretor-Geral.

**PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1966**

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo número 2.483-66, resolve:

N.º 139 — Designar os servidores abaixo mencionados para procederem, de acordo com o Código de Condições de Trabalho da União, à Concorrência Pública para aquisição de tintas diversas, discriminadas nas relações anexas e destinadas ao Estoque do Almojarifado n.º 2:

Presidente:

Fernando Martins da Silva, Oficial de Administração, Código: AF.201.16-C.

Membros:

Antônio Soares da Silva, Oficial de Administração, Código: AF.201.14-B e Ewaldo Brandão Soares, Oficial de Administração, Código: AF.201.12-A. — Eng.º Fernando José de Leão Guílhon, Diretor-Geral.

**PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1966**

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo número 2.798-66, resolve:

N.º 140 — Designar a funcionária Esmeralda de Jesus Cardoso Miranda, Escriturária, Código: AF-202.8-A para secretariar a Comissão de Promoções instituída pela Portaria n.º 87, de 10 de fevereiro de 1966. — Engenheiro Fernando José de Leão Guílhon, Diretor-Geral.

**JULGAMENTO**

Vistos e relatados os presentes autos de inquérito administrativo, mandado instaurar pela Portaria número 436, de 3 de novembro de 1965, para apurar as faltas dadas ao serviço pela funcionária Heliete do Carmo Garcia de Lima, aprovo o relatório de fls. 30-31 da respectiva Comissão e julgo procedente o presente processo para declarar a servidora em questão incurso no § 1º do artigo 207, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1962. Entretanto, considerando que a indiciada apresentou em sua defesa, as fls. 26, atestado médico comprobatório de que se encontrava prestando assistência a uma filha enferma, resolvo deferir o requerimento de fls. 28, através do qual, Heliete do Carmo Garcia de Lima, solicita exoneração do cargo de escriturária, Código: AF.202.8-A.

Baixar-se o ato e encaminhá-lo a quem de direito.

Belém, 28 de fevereiro de 1966. — Eng.º Fernando José de Leão Guílhon, Diretor-Geral.

**JULGAMENTO**

Vistos e relatados os presentes autos de inquérito administrativo, mandado instaurar pela Portaria número 484, de 9 de dezembro de 1965, para apurar os fatos de fls. 1 do processo, aprovo o relatório de fls. 21-22 da respectiva Comissão e determinação em consequência, o arquivamento dos autos, dando-se, antes conhecimento a quem de direito.

Belém, 28 de fevereiro de 1966; Eng.º Fernando José de Leão Guílhon, Diretor-Geral.

**INELEGIBILIDADES**

EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 9

EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 14

LEI N.º 4.738 — DE 15 DE JULHO DE 1965

DIVULGAÇÃO N.º 947

PREÇO: Cr\$ 100

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambios Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

**IMPÓSTO DE SÊLO**

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 100

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambios Postal

**DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE PORTOS E VIAS  
NAVEGÁVEIS**

**DIVISÃO DO PESSOAL**

**ATO DO CHEFE**

Por despacho de 17 de março de 1966, foram arbitradas 13 diárias — Engenheiro Ney Rebelo Tourinho — Cr\$ 23.100 (uma) — Cr\$ 29.400 (doze) cada, total de Cr\$ 375.900, autorização nº 50-Gab. por se afastar da sede em objeto de serviço a esta Administração Central. — P. 5.746.

Na Portaria nº 76-DG, de 3 de fevereiro de 1966, de prorrogação de expediente dos servidores da Zeladoria e Portaria, meses de janeiro e fevereiro e março em curso, há a seguinte Apostila:

A importância da gratificação (um terço) da remuneração mensal, por serviços extraordinários, correspondente ao vencimento de Cr\$ 101.000, é de Cr\$ 33.666, e não como consta da presente Portaria.

D.P. em 3-3-66. — Antônio Francisco de Assis Pereira, Chefe da Divisão do Pessoal.

Resumo de folha de pagamento referente à gratificação e representação de Gabinete — nº 1 — mês de janeiro de 1966

**Classificação:**

3.0.0.0 — Despesas correntes.  
3.1.0.0 — Despesas de custeio.  
3.1.1.1 — Pessoal Civil.  
02.00 — Despesas variáveis com o Pessoal Civil.

02.05 — Gratificação pela Representação de Gabinete — Cr\$ 4.910.000 (quatro milhões novecentos e dez mil cruzeiros).

Dispositivo legal — Art. 145, item XV, da Lei nº 1.711-52.  
Proc. nº 16.836-65.

	Cr\$
Luiz Clóvis de Oliveira — Diretor-Geral	150.000
Carmine Fucci — Engenheiro — DNFVN	150.000
Nice Cury — Of. Adm., nível 16-C	120.000
Nice Cur — Of. Adm., nível 16-C	120.000
Ligia Magarinos de Souza Leão — Téc. Adm., nível 19-A	90.000
Edith Jacques de Oliveira — Of. Adm., 12-A	90.000
José Ribamar Palhano de Jesus — Oficial de Administração, 14-B	90.000
Daisy Matos — Escriturário, 10-B	90.000
Célia Pinto Ribeiro — Dactilógrafo, 9-B	90.000
Régina Maria Corrêa Antunes — Dactilógrafo, nível 9-B	90.000
Latório José Pereira Gonçalves — Ch. Portaria, nível 13-B	60.000
João Horácio Xavier — Auxiliar de Portaria, nível 7-A	60.000
Lourival Alexandrino Fagundes — Porteiro, nível 9-A	60.000
Luiz de Queiroz Castro — Porteiro, 9-A	60.000
Sebastião Barbosa Filho — Porteiro, 9-A	60.000
Ary Rondon Vieira — Motorista 8-A	60.000
Elias Machado de Souza — Motorista 8-A	60.000
Walter Gonçalves Nunes — Motorista	60.000
Jorge da Silva — Trabalhador, 1	60.000
Luiz Henrique Palumbo Targat — Assessor	140.000
Antônio Pinto do Nascimento — Assessor	150.000
Carlos Luiz Duque Estrada — Assessor	150.000

Ernesto Mourão de Sá — Assessor	150.000
Fernando Passos Cadilha — Assessor	150.000
Fernando Ribeiro Macedo — Assessor	150.000
Francisco José Alves dos Santos — Assessor	150.000
Francisco de Paula Valadares — Assessor	150.000
Frederico Giamini — Assessor	150.000
Heitor de Ribeiro de Lemos Filho — Assessor	150.000
Iza Rondon Lima Verde — Assessor	150.000
João Batista Viana — Assessor	150.000
José Alvares Rodrigues — Assessor	150.000
José Fraga de Carvalho — Assessor	150.000
José Soter Ferreira — Assessor	150.000
José Vieira — Assessor	150.000
Luiz Robiches Sanches — Assessor	150.000
Nilo Lopes Gama Andrea — Assessor	150.000
Otávio Lima e Silva — Assessor	150.000
Saul Menezes Murias — Assessor	150.000
Vicente Mário — Assessor	150.000
Waldemiro Gonçalves — Assessor	150.000

Antônio Francisco de Assis Pereira, Chefe da Divisão do Pessoal.

Apostilas lançadas nas Portarias ns. 1.040, 1.041, 1.042-DG de 17 de dezembro de 1965 e 62 de 2 de fevereiro de 1966:

a) Os Engenheiros Flávio Fett e Eugênio Guilherme Thundim pertencem ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, do Estado do Rio Grande do Sul, e não como constam da mesma.

b) O Engenheiro Olavo Kramar da Luz, a quem se refere a presente portaria, pertence ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, e não como consta da mesma.

c) O Engenheiro Zilmar Andrade Medeiros de Albuquerque, constante da presente portaria, pertence ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, do Estado do Rio Grande do Sul.

d) A data da prorrogação dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 864-DG, de 11 de dezembro de 1965, fica retificada para 2 de março de 1966.

**Afastamento de Sede — Diárias:**

Por despacho de 14 de março de 1966, do Senhor Chefe da D.P. foram arbitradas cinco diárias ao Contador — Ayrton José Sampaio, na importância de Cr\$ 15.480 cada, perfazendo um total de Cr\$ 77.400, por ter-se afastado da sede, em virtude da autorização SPC-nº 29, para ir a Cidade do Salvador — Estado da Bahia — P. 1.381-66.

Por despacho de 14 de março de 1966, foram arbitradas 5 diárias ao Contador Maria Ondina Good Lima Sampaio, na importância de Cr\$ 15.480, cada, total de Cr\$ 77.400, em virtude de autorização nº SPC-nº 30 — para ir a Cidade do Salvador — Estado da Bahia.

Por despacho de 6 de julho de 1965, foram arbitradas uma diária ao Especialista, nível 9, Pedro Paulo Gevaerd, na importância de Cr\$ 9.000 cada perfazendo um total de Cr\$ 9.000, por ter-se afastado da sede para prestar serviços de mecânico na Residência de Laguna.

Por despacho de 11 de junho de 1966, do Senhor Chefe do Distrito, foram arbitradas 4 diárias ao Motorista, nível 10, Aurélio Garcia, na importância de Cr\$ 9.000 cada, total de Cr\$ 36.000 por ter-se afastado da sede,

para junto as Residências de Laguna e Itajaí servir como motorista do Te-soureiro, em pagamento do pessoal. — P. 4.784-66.

Por despacho de 22 de outubro de 1965, foram arbitradas 5 diárias ao Motorista, nível 10, Aurélio Garcia, na importância de Cr\$ 9.000 cada, total de Cr\$ 45.000, por ter-se afastado da sede, para ser motorista do Substituto do Chefe do Distrito e do Te-soureiro em Laguna, Itajaí, Blumenau e Joinville.

**Gratificação quinquenal**

No processo nº 1.639-66 — onde consta o requerimento de Walter Paulo de Souza — Of. de Administração, nível 14-B, solicitando ao Senhor Diretor-Geral a Gratificação quinquenal, o Sr. Chefe da Divisão do Pessoal exarou o seguinte despacho: "Concedo, tendo em vista os artigos ns. 10 e 32 da Lei nº 4.345-64, a gratificação quinquenal de 30 por cento correspondente a 30 anos de serviço e autorizo o pagamento mensal de Cr\$ 55.500 a partir de 24 de outubro de 1965.

No processo nº 3.469-66, Requerimento de Rubem Silva de Souza — Of. de Administração 12-A. — Concedo a gratificação de 30 por cento correspondente a 30 anos de serviço e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 35.400 a partir de 11-2-66.

No processo nº 21.275-65, Requerimento de Maria Alice Lôbo Leite Burle — Engenheiro 21. — Concedo a gratificação de 5 por cento correspondente a 5 anos de serviço e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 12.500 a partir de 24 de setembro de 1965.

Do Almoxtarifado, nível 16-B, Osmário de Souza Brito, 5 por cento correspondente a 5 anos de serviço e autorizo o pagamento da importância de 8.050 mensal, a partir de 30 de junho de 1965. — Proc. 15.702-65.

Do servicial, nível 6-B, Francisco de Aguiar Moreira, 5 por cento correspondente a 5 anos de serviço e autoriza o pagamento de Cr\$ 3.500 mensal a partir de 1 de janeiro de 1965. — Proc. nº 15.712-65.

Do Op. Especialista 10-C, Germano Schreiber, 5 por cento correspondente a 5 anos de serviço e autoriza o pagamento de Cr\$ 5.000 mensal a partir de 30 de junho de 1965. — Proc. nº 15.698-65. — Antônio Francisco de Assis Pereira, Chefe da Divisão do Pessoal.

**13º Distrito**

Despacho de 7.3.66, foram arbitradas 8 diárias, Engenheiro Chefe Luiz Palma Lima, Cr\$ 15.000 cada. Total Cr\$ 120.000. Autorização nº 7-66, para inspecionar os serviços em várias cidades do Espírito Santo.

Despacho de 7.3.66, foram arbitradas 5 diárias, Chefe do Serviço Administrativo — Mário Palma Lima, Cr\$ 15.000 cada. Total Cr\$ 75.000. Autorização nº 8-66, para fiscalizar os serviços em várias cidades do Espírito Santo.

Despacho de 7.3.66 foram arbitradas 5 diárias Chefe de Secretaria — Rubens Aurelio da Rocha, Cr\$ 15.000 cada. Total Cr\$ 75.000. Autorização nº 9-66, para assessorar o Engenheiro Chefe na fiscalização dos serviços em várias cidades deste Estado.

Despacho de 7.3.66, foram arbitradas 5 diárias Secretário — Edmilson Moreira Dias, Cr\$ 15.000 cada. Total Cr\$ 75.000. Autorização nº 10-66, para assessorar o Engenheiro Chefe na fiscalização dos serviços em várias cidades deste Estado.

Despacho de 3.7.66, foram arbitradas 5 diárias, Aux. Topo. nível 11-A, Vitalino Monteiro da Silva, Cr\$ 15.000 cada. Total Cr\$ 75.000. Autorização nº 11-66, para fiscalizar e fazer le-

vantamento topo-hidrográficos em várias cidades deste Estado.

Despacho de 7.3.66, foram arbitradas 5 diárias, Motorista 10-B, Aristeu Rosa, Cr\$ 15.000 cada. Total Cr\$ 75.000. Autorização nº 12-66, para conduzir o pessoal a várias cidades no interior deste Estado.

Despacho de 19.11.65, foram arbitradas 4 diárias ao Chefe da Residência de Laguna, Alvaro Galdino da Silveira, Cr\$ 18.000 cada. Total Cr\$ 72.000. Autorização para em objeto de serviço da Residência de Laguna. P. 4.796-66.

**Afastamento de sede: Diárias:**

Por despacho de 16.2.66, foram arbitradas 6 diárias ao Oficial de Administração nível 12-A, Eugênio Amorim Costa, na importância de Cr\$ 15.000 cada, perfazendo um total de Cr\$ 90.000. Autorização nº 6-66, para assessorar o Engenheiro Chefe na fiscalização dos serviços em várias cidades deste Estado.

Por despacho de 16.2.66, foram arbitradas 6 diárias ao Auxiliar de Engenheiro nível 11-A, Orlando Pinheiro de Lima na importância de Cr\$ 15.000 cada, total de Cr\$ 90.000. Autorização nº 5-66, para fiscalizar e fazer levantamentos topo-hidrográficos em várias cidades deste Estado.

Por despacho de 16.2.66, foram arbitradas 6 diárias ao Chefe da S. do Pessoal — Alda Reis de Melo na importância de Cr\$ 15.000 cada. Total de Cr\$ 90.000. Autorização nº 4-66, para organizar frequência e folhas de pagamento do pessoal em várias cidades deste Estado.

Por despacho de 16.2.66, foram arbitradas 8 diárias ao Chefe da S. Material — Alcindo Ribeiro de Jesus na importância de Cr\$ 15.000 cada. Total de Cr\$ 120.000, por ter-se afastado da sede. Autorização nº 3-66, para verificar pedidos de material em várias cidades do Espírito Santo.

Por despacho de 16.2.66, foram arbitradas 6 diárias ao Chefe do S. A. — Mário Palma Lima na importância de Cr\$ 15.000 cada. Total de Cr\$ 90.000. Autorização nº 2-66, para fiscalizar os serviços em várias cidades do Espírito Santo.

Por despacho de 16.2.66, foram arbitradas 8 diárias ao Engenheiro Chefe Luiz Palma Lima, na importância de Cr\$ 15.000 cada. Total de Cr\$ 120.000. Autorização nº 1-66, para inspecionar os serviços em várias cidades do Espírito Santo. — Antônio Francisco de Assis Pereira, Chefe da Divisão do Pessoal.

**14º Distrito**

Agalberto Furtado de Mendonça — Cond. Top. nível 13, 10 diárias — Cabo Frio.

Helio Quartim de Vicenzi — Des. nível 12-A, 1 diária — Cabo Frio.

Irany Machado — A. Eng. nível 11-A — 4 diárias — Campos.

Isaac Zaldman — Eng. nível 21 — 2 diárias — Cabo Frio.

Joaquim Pyrho de Andrade — Engenheiro 4-C — 1 diária — Cabo Frio.

José Tomé da Silva — Mot. nível 10-B, 2 diárias — Cabo Frio.

Pedro Costa — A. Eng. nível 11-A — 10 diárias — Angra dos Reis.

Walter Silva — Armaz. nível 10-B, 7 diárias — Niterói e Campos.

Niterói, 10 de março de 1966. — Yara Cavalcanti Albuquerque Nunes, Chefe da S. Pessoal.

**16º Distrito**

Despacho de 28.2.66, foram arbitradas 3 diárias, Eng. Chefe do Distrito 3-C, Ormino Lopes, Cr\$ 22.000 cada. Total de Cr\$ 66.000. Autorização número 3-66, de 23.2.66, do Sr. Engenheiro Chefe Substituto do 16º DPVN, por Delegação Competência. Port.

978-DG, de 29.11.65. — P. 5.764-66. Despacho de 28.2.66, foram arbitradas 20 diárias, Eng. do D.P.V.N., Chefe do S.O.F. 4-F, Carlos Alberto Fresz, Cr\$ 20.000 cada. Total de Cr\$ .... 400.000. Autorização n.º 2-66 p/deleg. de Competência — Portaria n.º 978-DG de 29.11.65.

Despacho de 28.2.66, foram arbitradas 3 diárias, Motorista (contratado) — João Francisco, Cr\$ 12.000 cada. Total Cr\$ 36.000. Autorização número 5-66.

Por despacho de 28.2.66, foram arbitradas 3 diárias, Oficial de Administração nível 14-B, Chefe do S. N. 5-F, Nilson Costa Peres, Cr\$ 15.000 cada. Total Cr\$ 45.000. Autorização n.º 4-66.

### 18º Distrito

Afastamento de sede — Diárias:

Por despacho de 20.3.65, foi arbitrada 1 diária ao Aux. Engenheiro nível 13, Dorval Campos, na importância de Cr\$ 12.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da autorização para os trabalhos de recuperação da draga "Araponga" — Barra Sul. — P. 2.819-66.

Por despacho de 25.5.65, foram arbitradas 2 diárias ao Aux. Engenheiro nível 13-L, Dorval Campos, na importância de Cr\$ 12.000 cada, total de Cr\$ 24.000 por ter-se afastado da sede, para serviços junto a Chefia do Distrito.

Por despacho de 20.5.65, foram arbitradas 2 diárias ao Op. Especializado nível 9, Pedro Paulo Gevaerd, na importância de Cr\$ 6.000 cada, perfazendo um total de Cr\$ 12.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da autorização para transporte da lancha "Colúmbia" de Florianópolis para Itajaí. — P. 4.794-66.

Despacho de 21.6.65, foram arbitradas 4 diárias, Dactilógrafo nível 9, Fernando Tomaz Vianna, Cr\$ 12.000 cada. Total Cr\$ 48.000. Autorização para serviços da Residência de Itajaí a Residência de Laguna. — P. .... 4.800-65.

Despacho de 20.6.65, foram arbitradas 2 diárias, Escriturário nível 10, Francisco Ferreira Filho, Cr\$ 12.000 cada. Total de Cr\$ 24.000. Autorização para em objeto de serviço da Residência junto à Sede.

Despacho de 2.6.65, foram arbitradas 2 diárias ao Fiscal de Operação de Barragem nível 12, Valdir Estuqui, Cr\$ 12.000 cada. Total de Cr\$ 24.000, autorização em objeto de serviço da barragem do rio d'Oeste junto a Chefia do 18.º D.P.V.N. — Pr. 4.799-66.

### 19º Distrito

O Chefe do 19.º D.P.V.N., no uso de suas atribuições e tendo em vista que o Oficial de Administração nível 16-C, do Quadro do D.N.P.V.N., Anexo II, do M.V.D.P. — Oscar Seto Campello, foi aposentado, por Portaria n.º 9-DG, de 7.1.66, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, publicada no *Diário Oficial* da União de 31 de janeiro de 1966, resolve de acordo com o art. 4.º do Decreto número 41.851, de 12 de julho de 1957, desligá-lo deste Distrito a partir de 31 de janeiro do corrente ano e, lamentando o seu afastamento, expressa seus agradecimentos pelos serviços prestados a este Departamento, onde sempre se salientou como servidor exemplar, admirado e respeitado por todos que privaram e privam com ele. — Proc. n.º 6.165-66. Cientifique-se e cumpra-se. — Alcimir Richter, Chefe do 19.º D.P.V.N.

### 20º Distrito

Afastamento de sede — Diárias.

Por despacho de 2.3.66, foram arbitradas 3 diárias ao Engenheiro Jo-

sé Guimarães Braga, na importância de Cr\$ 16.000 cada, perfazendo um total de Cr\$ 48.000, por ter-se afastado da sede para inspecionar a construção da ponte sobre o Rio das Velhas em Jequitibá — MG.

### 21º Distrito

PORTARIAS DE 28.2.66

6-66 — O Engenheiro Chefe do 21.º D.P.V.N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 119 e parágrafos do Decreto n.º 51.896, de 9 de abril de 1963 e a Portaria n.º 140-DG, de 23.2.66, resolve designar o Chefe da Seção do Material deste Distrito, Wilson Lopes, para sem prejuízo de suas funções colaborar com a Representação do D.N.P.V.N. em Brasília.

7-66 — Resolve autorizar o Chefe da 1.ª Residência deste Distrito, Oswaldo Vale de Menezes, a tratar de interesse do serviço, no período de 10

dias junto a sede em Goiânia e da Representação da D.N.P.V.N. em Brasília.

Por despacho de 18.2.66 do Senhor Chefe do Distrito foram arbitradas 10 diárias ao Secretário Gelson de Araujo Teixeira na importância de Cr\$ .... 15.000 cada, perfazendo um total de Cr\$ 150.000 por ter-se afastado da sede, em virtude da autorização constante da Portaria n.º 1, de 3.1.66 publicada no *Diário Oficial* de 24.1.66 — Seção I — P. II, Goiânia, 2 de março de 1966.

Afastamento de sede — Diárias: Despacho de 11.3.66, foram arbitradas 10 diárias, Secretário nível 8-F, Gelson de Araujo Teixeira, Cr\$ ..... 19.800 cada, total Cr\$ 198.000. Autorização constante de Portaria n.º 1, de 3.1.66, do Sr. Chefe do Distrito, publicado no *Diário Oficial* de 24.1.66. — P. 6.060-66.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1966

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48, do Decreto n.º 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 29 — Conceder dispensa à Contadora nível "20 Ezilda Sant'Anna de Assumpção, da função de Chefe da Turma de Preparo e Conferência, da Contadoria Geral da SUDEPE. — *Emílio Varil*, Superintendente.

#### Apostila

Na Portaria n.º 220, de 14 de setembro de 1950, do Diretor da Divisão de Caça e Pesca, referente a Olga Venturotti, foi feita a seguinte Apostila: "Ao Servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida gratificação quinzenal por tempo de ser-

viço, a partir de 15-10-65, correspondente a 15% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado em 14-10-65, 15 anos de serviço público efetivo.

Em 9 de fevereiro de 1966. — *Lourdes Barros da Fonte*, Chefe da Seção do Pessoal".

### Delegacia Regional do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1965

O Delegado Substituto da Delegacia Regional do Sul da SUDEPE, no uso de suas atribuições, resolve:

Ceder ao Acórdo de Pesca do Estado do Rio Grande do Sul, para fim de prestar serviços, o servidor Alfredo Edgar Fuhr, fiscal arrecadador nível 9, em conformidade com o estabelecido no "Termo de Contrato" Cláusula Segunda, § 2º, que fazem entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a SUDEPE. — *Antônio Carlos Corrêa Dias da Costa*, Delegado Substituto da DR-5.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1965

O Delegado Substituto da Delegacia Regional do Sul da SUDEPE, no uso de suas atribuições e de conformidade com o despacho do titular desta D.R., exarado em fls. do processo n.º 1.363, de 26-11-1965, resolve:

Ceder ao Acórdo de Pesca do Estado do Rio Grande do Sul, para fim de prestar serviços, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o estabelecido no "Termo de Contrato" Cláusula Segunda, § 2º, que fazem entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a SUDEPE.

Renato Magalhães Cecere;  
Jurandi Dutra Tubino;  
Nestor de Oliveira Bastos;  
Hélio de Oliveira Carneiro;  
Romeu Adolfo Escalier;  
Paulo Fernando Lourenço e  
Terezinha M. Dutra.

*Antônio Carlos Corrêa Dias da Costa*.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1965

O Delegado Substituto da Delegacia Regional do Sul da SUDEPE, no uso de suas atribuições, resolve:

Localizar, a pedido, (DRS nº 1.690, de 23-12-65), o servidor Alvaro Jardim dos Santos, Escrevente Datilógrafo, nível 7, na Representação desta DR-5 na cidade de Pelotas. — *Antônio Carlos Corrêa Dias da Costa*, Delegado Substituto DR-5.

### Delegacia Regional Nordeste Setentrional

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1965

O Delegado Regional Nordeste Setentrional, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 25 — De acordo com o item III, dos artigos 201 e 210 e artigo 205, do E.F.P.C.U., aplicar a pena disciplinar de suspensão de 3 (três) dias, ao Inspetor de Caça e Pesca P-202.11-A, José Norton Sampaio, a ser cumprida no período de 4 a 6 de janeiro próximo, por haver o mesmo tido comportamento inconveniente e assumido atitude de irreverência grave contra o titular desta Delegacia, em horário de expediente, fato ocorrido no dia 28 de dezembro corrente. — *Sebastião Fernandes Ramos*, Delegado Regional DR-2.

PORTARIAS DE 6 DE JANEIRO DE 1966

O Delegado Regional Nordeste Setentrional, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1 — De acordo com o item III dos artigos 201 e 210 e artigo 205 do E.F.P.C.U., aplicar a pena disciplinar de suspensão por 5 (cinco) dias ao Guarda GL-203.8-A — Francisco Ferreira de Souza — ora à disposição da CIBRAZEM, a ser cumprida no período de 8 a 12 do corrente mês, por haver cometido falta grave, prevista no Inciso XI do Artigo 195, do mesmo diploma legal, segundo ficou comprovado em sindicância realizada por determinação desta Delegacia.

Nº 2 — De acordo com os itens I da artigo 201, III do artigo 210 e artigo 204 do E.F.P.C.U., aplicar a pena disciplinar de *repreensão* ao Escrevente-Datilógrafo AF-204.7 — Joaquim Aparecido Araújo — ora à disposição da CIBRAZEM, por haver sido omissivo no cumprimento do dever, na qualidade de Administrador do Entrepósito de Pesca "Dragão do Mar", por delegação da CIBRAZEM, fato que foi considerado prejudicial ao serviço, conforme ficou comprovado em sindicância realizada por esta Delegacia. — *Sebastião Fernandes Ramos*, Delegado Regional DR-2.

## LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes a Aeronáutica Civil.

DIVULGAÇÃO N.º 730

Preço: Cr\$ 300

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



Reclamados: Usina São José S. A. — Açúcar e Alcool e Usina Bom Jesus S. A. — Açúcar e Alcool.  
Assunto: Fixação de quotas de fornecimento de canas, junto às Usinas São José S. A. e Bom Jesus S. A., em nome de Syllas Silveira Mello.  
Relator: Francisco E. da Rosa Oiticica.

*Estado do Rio de Janeiro*

Processo: P. C. nº 188-65.  
Reclamante: Durval Martins do Rosário.  
Reclamados: Herdeiros de Miguel Martins do Rosário.  
Assunto: Reclamação de colono contra proprietários de fundo agrícola.

Processo: P. C. nº 108-65.  
Relator: Francisco E. da Rosa Oiticica.

*Estado de São Paulo*

Reclamante: Associação dos Fornecedores de Cana de Capivari.  
Reclamado: Usina Santa Maria (de José Pilon & Cia.).  
Assunto: Falta no pagamento adicional Cr\$ 15 por tonelada entregue na safra 56-57.

Relator: Francisco E. da Rosa Oiticica.

*Estado de Pernambuco*

Processo: P. C. nº 144-65.  
Reclamante: Abel Antônio de Oliveira.  
Reclamado: Marco Antônio Cavalcanti.  
Assunto: Reclamação de arrendatário contra proprietário de fundo agrícola.

Relator: Francisco E. da Rosa Oiticica.

*Estado de São Paulo*

Processo: P. C. nº 176-65.  
Reclamante: Societé de Sucreries Brésiliennes (Usina Rafard).  
Reclamado: Daniel Sati.

Assunto: Falta de entrega de canas na safra 64-65.  
Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

Processo: P. C. nº 182-65.  
Reclamante: Associação dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo.

Reclamado: Usina Açucareira Bela Vista S. A. (Usina Bela Vista).  
Assunto: Atraso no pagamento de canas aos fornecedores na safra 59-60.  
Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

*Estado do Espírito Santo*

Processo: P. C. nº 192-65.  
Reclamante: Associação dos Plantadores de Cana de Itapemirim.  
Reclamado: Usina Palmeiras S. A.  
Assunto: Reclamação de fornecedores contra a Usina.  
Relator: Francisco de Assis A. Palmeira.

*Estado de São Paulo*

Processo: P. C. nº 180-65.  
Reclamante: Associação dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo.

Reclamado: Usina Açucareira Bela Vista S. A. (Usina Bela Vista).  
Assunto: Recolhimento parcial da importância de Cr\$ 180.439,50 relativa à contribuição de 2% por tonelada de cana Safra 63-64.

*Autos de Infração*

*Estado do Espírito Santo*

Processo: A. I. nº 404-65.  
Autuado: Usina São Miguel S. A.  
Autuante: José Luiz de Oliveira.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Francisco E. da Rosa Oiticica.

*Estado do Rio de Janeiro*

Processo: A. I. nº 388-65.  
Autuado: Oscar Ferreira Lopes.  
Autuantes: Oscar de Moraes e outro.  
Assunto: Auto de infração.

Relator: Francisco E. da Rosa Oiticica.  
Processo: A. I. nº 408-65.  
Autuado: Usina Carapebus S. A. (Usina Carapebus).  
Autuantes: Oscar de Moraes Cordeiro e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Francisco E. da Rosa Oiticica.

*Estado do Rio de Janeiro*

Processo: A. I. nº 2-66.  
Autuado: A. Lima.  
Autuante: Colimedes Rocha.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Francisco E. da Rosa Oiticica.

Processo: A. I. nº 400-65.  
Autuado: Usina Carapebus).  
Autuantes: Oscar de Moraes Cordeiro e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Francisco E. da Rosa Oiticica.

*Estado do Paraná*

Processo: A. I. nº 6-66.  
Autuados: Choratto & Cia. Ltda. e

Antônio Peres Clabonde.  
Autuante: Mardônio Jorge Couto.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Francisco E. da Rosa Oiticica.

*Estado de Pernambuco*

Processo: A. I. nº 360-65.  
Autuado: Usinas Estrelana S. A.  
Autuante: Paulo Sales de Araújo.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Francisco E. da Rosa Oiticica.

*Estado da Bahia*

Processo: A. I. nº 354-65.  
Autuado: Usina Itapetingui (João Marinho Falcão).  
Autuante: Waldo de Miranda Gavezza.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Francisco E. da Rosa Oiticica.

*Estado de São Paulo*

Processo: A. I. nº 370-65.  
Autuado: Usina Pôrto Feliz (de Siciété de Sucreries Brésiliennes).

Autuante: Gerson Mariz da Silva.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Francisco E. da Rosa Oiticica.

*Estado de Pernambuco*

Processo: A. I. nº 378-65.  
Autuado: Carvalho & Filho Ltda.  
Autuantes: Paulo Sotero Caio e outros.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Francisco E. da Rosa Oiticica.

*Estado do Rio de Janeiro*

Processo: A. I. nº 386-65.  
Autuado: Usina Vargem Alegre.  
Autuante: Olavo Manoel da Penha.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Francisco E. da Rosa Oiticica.

*Estado de São Paulo*

Processo: A. I. nº 610-60.  
Autuado: Cia. Agrícola e Industrial São Jerônimo (Usina São Jerônimo).  
Autuantes: Jairo Castilho Dânia e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

*Estado de Minas Gerais*

Processo: A. I. nº 594-57.  
Autuado: Mariano Pires Lage — "Engenho Fazenda das Pedras".  
Autuante: Renato Cavalcanti Bezerra.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

Processo: A. I. nº 596-60.  
Autuado: Sebastião Vitorino.  
Autuantes: Orlando Martins Barbosa.

Assunto: Auto de infração.  
Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

*Estado de Pernambuco*

Processo: A. I. nº 342-60.  
Autuado: Severino José de Santana.  
Autuantes: Vicente do Amaral Gouveia e outros.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

Processo: A. I. nº 250-60.  
Autuado: Ignorado.  
Autuantes: Vicente do Amaral Gouveia e outros.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

Processo: A. I. nº 248-60.  
Autuado: Mendo Sampaio S. A. (Usina Roçadinho) (Depósito de 2.ª saída).  
Autuantes: Mosart C. Martin de Arribas e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

Processo: A. I. nº 78-61.  
Autuado: José Quirino de Oliveira.  
Autuantes: Mosart C. Martin de Arribas e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

*Estado do Rio de Janeiro*

Processo: A. I. nº 300-61.  
Autuado: Sebastião Rodrigues Coarêa.  
Autuantes: Paulo Herédio de Sá e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

*Estado de São Paulo*

Processo: A. I. nº 368-61.  
Autuado: Usina Santa Elisa S. A.  
Autuante: Dirceu Ferreira da Cruz.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

*Estado de Pernambuco*

Processo: A. I. nº 330-61.  
Autuado: Vicente C. Gouveia (Usina Santa Inez).  
Autuantes: Mosart C. Martin de Arribas e outro.  
Assunto: Auto de infração.

# LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.494 — DE 25-11-1964

DIVULGAÇÃO Nº 926

PREÇO CR\$ 150,00

A VENDA:

- Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# PROTEÇÃO

AOS

# ANIMAIS

DIVULGAÇÃO Nº 769

Preço: Cr\$ 7

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**Relator: Francisco de Assis A. Pereira.**  
 Processo: A.I. n.º 272-61.  
 Autuado: Usina Barão de Suassuna S. A.  
 Autuantes: Geraldo Beiró de Miranda e outro.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: Francisco de Assis A. Pereira.  
 Processo: A.I. n.º 126-61.  
 Autuado: Usina Barão de Suassana S.A. (Usina Barão de Suassuna).  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

**Estado do Espírito Santo**

Processo: A.I. n.º 298-61.  
 Autuado: Usina São Miguel S. A.  
 Autuante: José Luiz Oliveira.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

**Estado da Bahia**

Processo: A.I. n.º 224-61.  
 Autuado: Usina Paranaguá (Roberto Durand & Cia.).  
 Autuantes: W. M. Buarque e outro.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

**Estado de São Paulo**

Processo: A.I. n.º 322-61.  
 Autuado: Antônio Miguel.  
 Autuantes: Eder Peres e outro.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

Processo: A.I. n.º 328-61.  
 Autuado: Dias Martins S. A. Mercantil e Industrial.  
 Autuante: Wilson Franco.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

Processo: A.I. n.º 352-61.  
 Autuado: Pereira, Alves & Cia. Limitado.  
 Autuante: Mardônio Jorge Couto.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

**Estado da Paraíba**

Processo: A.I. n.º 82-61.  
 Autuado: Usina Central N. S. de Lourdes S. A. (Depósito da 2.ª saída em Campina Grande).  
 Autuantes: José Augusto Limeira e outro.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

**Estado de Pernambuco**

Processo: A.I. n.º 222-62.  
 Autuado: Usina Central N. S. de Lourdes S. A.  
 Autuantes: Antônio Augusto Corrêa Lima e outro.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

**Estado de Alagoas**

Processo: A.I. n.º 212-62.  
 Autuado: Cooperativa de Plantadores de Cana de Assembléia Ltda. (Usina Boa Sorte).  
 Autuantes: Rinaldo Costa Lima e outro.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

**Estado do Rio de Janeiro**

Processo: A.I. n.º 96-62.  
 Autuado: Armazém São João — Pósto 2 — de William Rezende de Castro.  
 Autuantes: Oscar de Moraes Cordeiro e outro.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

**Estado de Minas Gerais**

Processo: A.I. n.º 16-63.  
 Autuado: Casa Nahid Ltda.  
 Autuantes: Paulo Herédia de Sá e outros.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

**Estado de São Paulo**

Processo: A.I. n.º 10-63.  
 Autuado: Sebastião Benedito da Silva.  
 Autuante: Eder Peres.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

Processo: A.I. n.º 26-63.  
 Autuado: Agro:Industrial Amália S. A.  
 Autuantes: Durvanil de Vasconcelos Carvalho e outros.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

Processo: A.I. n.º 162-65.  
 Autuado: Sociedade de Sucreries Brésiliennes (Usina Piracicaba).  
 Autuantes: João Hugo Troya e outro.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

Processo: A.I. n.º 380-65.  
 Autuado: Société de Sucreries Brésiliennes (Usina Rafard).  
 Autuante: Alencar de Carvalho.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

Processo: A.I. n.º 158-65.  
 Autuado: Usina São José — Açúcar e Alcool.  
 Autuantes: Darcy Queiroz de Carvalho e outros.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: Francisco de Assis A. Pereira.

**INSTITUTO NACIONAL DO MATE**

**RESOLUÇÃO N.º 832**

A Junta Deliberativa do Instituto Nacional do Mate, em sua 2.ª Sessão da 1.ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de março de 1966, aprovou, e eu, Presidente, usando das atribuições que me são conferidas por lei, baixo a seguinte resolução:

Art. 1.º E' mantida em 2.800.000 (dois milhões e oitocentos mil) quilos, a quota anual da erva-mate beneficiada, produzida nos Estados do e Santa Catarina, para venda no mercado do Rio Grande do Sul.

§ 1.º Do total previsto neste artigo, 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quilos serão rateados entre os industriais dos referidos Estados, na proporção das suas vendas nos últimos cinco anos.

§ 2.º Os 300.000 (trezentos mil) quilos restantes destinam-se à distribuição anual, em partes iguais, aos industriais situados na zona de Chapécó, condicionada esta distribuição talações, atendidas as exigências da legislação do I.N.M.

§ 3.º O controle da quota a que se refere o parágrafo 1.º deste artigo será executado pela Delegacia Regional do Instituto, no Paraná.

Art. 2.º E' mantida a quota de ... 3.000.000 (três milhões) de quilos da erva-mate cancheada, produzida na zona Oeste dos Estados do Paraná e Santa Catarina, para venda no mercado no Rio Grande do Sul.

Parágrafo único — O controle da quota a que se refere este artigo será executado pela Delegacia Regional do Instituto, em Santa Catarina.

Art. 3.º É permitida a transferência das quotas não utilizadas pelos seus detentores mediante autorização escrita destes, e registrada na Delegacia Regional, que providenciará as devidas correções nos saldos dos quotistas.

Art. 4.º Na Reunião da Junta Deliberativa de março de 1967 a presente Resolução será reexaminada com o objetivo de buscar-se o seu aperfeiçoamento.

Art. 5.º Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as Resoluções n.º 731 e disposições em contrário.

**INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**

O Secretário Geral do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento do IBC, aprovado pelo Decreto número 385, de 20-12-61, resolve:

**PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1966**

N.º 401 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários, aos funcionários, nas horas e importâncias abaixo discriminadas, no período de 10-2 a 30-6-66 e no total de Cr\$ 5.187.754 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros), observadas as normas regulamentares vigentes:

NOMES	Horas		Valores
	normais	extras	
Dilza de A. Vasconcelos .....	194		120.668
Edith Rocha de Oliveira .....	194		108.834
Edvaldo dos Santos .....	194		120.668
Helia Gonçalves .....	194		120.668
Iran Boechat .....	194		120.668
Jair Lúcio da Conceição .....	194		120.668
Judith de Lima Lopes .....	194		108.834
Wanderley T. da Silva .....	194		120.668
Wilma Nassar Moretto .....	194		120.668
Abelardo de Andrade Lima .....	194		95.836
Alvaro da Cunha Marques .....	194		95.836
Augusto da Silva Graga .....	194		95.836
Cláudio José dos Santos .....	194		120.668
Darcy da Silva Ramos .....	194		95.836
Fernando Pereira .....	194		95.836
João José Figueira .....	194		95.836
José Mariano da Silva .....	194		95.836
Mario Martins da Silva .....	194		120.668
Paulo Marques .....	194		120.668
Pedro José de Souza F.º .....	194		95.836
Pedro Marques .....	194		120.668
Sebastião Soares Peixoto .....	194		95.836
Mario Lima da Cruz .....	194		120.668
Walter Felix da Cruz .....	194		132.502
Amaro Mactavick Sardinha .....	194		120.668
José Romualdo da Costa .....	194		120.668
Milintino Virgolino Bronzo .....	194		158.304
Theodolino Bronzon .....	194		108.834
Ubirajara de Souza .....	194		120.668
Zélio Abrantes da Silva .....	194		120.668
Adail Carlos Rangel .....	194		120.668
Eolino de Castro Leão .....	194		120.668
Antonio Adonias A. Silva .....	194		108.834
Sebastião Ferreira .....	194		95.836
Carlos Alberto Santos .....	194		102.238
Alcelino da Silva Santos .....	194		95.836
Walter de Oliveira Telles .....	194		95.836
Roberto Salvador .....	194		95.836
Maurício L. J. de A. Cruz .....	194		171.302
José Fernandes de Oliveira .....	194		120.668
Marcus C. de Sant'Anna .....	194		95.836
Miguel de O. Barros .....	194		95.836
Ovidio José de Menezes .....	194		120.668
Sérgio M. Reis .....	194		120.668
Odilon Salerno .....	194		120.668

**PORTARIAS DE 25 DE MARÇO**

N.º 403 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários à Escriturária, nível 8, Sebastiana Alves de Oliveira, durante os meses de fevereiro a abril de 1966 no total de 180 horas e no valor de Cr\$ ... 111.960 (cento e onze mil novecentos e sessenta cruzeiros) observadas as normas regulamentares vigentes.

N.º 404 — Comunicar que foi aprovada a indicação do então Chefe da Seção de Censo, da Divisão de Estatística do DEC, Augusto Carlos de Souza Lima, para responder pela Chefia da Divisão de Estatística, no impedimento do Agregado Domingos Saboya de Albuquerque Filho, por motivo de férias regulamentares, de 20-1 a 18-2-66, bem como a sua substituição na Chefia de Censo, pelo Oficial de Administração, nível 14, Ary Salgado, ambos mediante as vantagens previstas nos artigos 67 e 68 do nosso Estatuto.

N.º 405 — Comunicar que foi aprovada as seguintes substituições ocorridas na Junta Administrativa, por motivo de férias regulamentares, de 3-1 a 1-2-66: Do Contínuo nível 7, Marcelino Soares de Oliveira, pelo Empregado Severino Pereira da Silva, mediante a percepção da Gratificação de Gabinete no valor de Cr\$ 30.000 (trinta mil cruzeiros) mensais; Do Dactilógrafo nível 9, Nina Zilberberg, pelo Escriturário nível 8, Sofronia Sá, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete no valor de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros) mensais.

N.º 407 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe da Seção de Incorporação de Contas e Balancos, da Divisão de Contabilidade da CTC, Edina Lage de Mazalhães Lemgruber, no impedimento da funcionária Deisy Lygia de Oliveira Diniz por motivo de férias regulamentares, de 1-2 a 2-3-66, pelo Técnico de Contabilidade, nível 13, José Ribeiro Fortes, mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 409 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários ao Dactilógrafo, nível 9, José Carlos de Carvalho Pedra, durante o mês de dezembro de 1965, no total de 40 horas e no valor de Cr\$ 20.200 (vinte mil e duzentos cruzeiros), observadas as normas regulamentares vigentes.

Nº 410 — Autorizar a averbação, nos assentamentos individuais do Contínuo nível 7, Oscar de Almeida Pinho, lotado na Administração Central, do tempo de serviço militar pelo mesn.º prestado ao Exército Nacional, no período de 3-12-37 a 11-11-38, no total de 338 trezentos e trinta e oito dias, para todos os efeitos legais.

Nº 411 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários a Bibliotecária, nível 19, Margarida Maria de Magalhães Figueira, durante o período de 1-3 a 30-6-66, no total de 240 horas e no valor de Cr\$ 378.480 (trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta cruzeiros) observadas as normas regulamentares vigentes.

Nº 412 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe da Seção de Prestação de Contas da Divisão de Contabilidade da CTC Alvaro Martins de Assis, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 1-2 a 2-3-66, pelo Escriturário nível 8, Lia Guanabara Lima, mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 413 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários ao Motorista, nível 8, Pedro Dias, durante o mês de novembro de 1965, no total de 60 horas e no valor de Cr\$ 27.660 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta cruzeiros) observadas as normas regulamentares vigentes.

Nº 415 — Comunicar que foi aprovada a designação do Auxiliar Estatístico, nível 8, Reynaldº Rafael Varani da Silva, para responder pela Chefia do Serviço de Documentação Econômica do DEC, no impedimento da funcionária Stella Saboya de Albuquerque, por motivo de férias regulamentares, no período de 20-1 a 18-2-66, mediante as vantagens previstas nos artigos 67 e 68 do nosso Estatuto.

# ARQUIVOS DO

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

N.º 95 — SETEMBRO — 1965

PREÇO: CR\$ 300

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1 e 16, já esgotados

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I.

# RADIODIFUSÃO

Decreto n.º 52.795 - de 31-10-1963

Aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

DIVULGAÇÃO N.º 940

Preço: Cr\$ 300

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

# SONEGAÇÃO FISCAL

LEI Nº 4.729, DE 14-7-1965

DIVULGAÇÃO Nº 948

Preço: Cr\$ 25

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

# MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 1/66-A

**Ata da reunião da C.C.S.O., para construção de uma Galeria de concreto armado para canalização do Canal Regimulão em Maceió, Estado de Alagoas — 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência número 1-66, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 1966, páginas 596 e 597 (Seção I — Parte II).**

As quinze horas do dia quatro de abril de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento a Comissão composta pelo Engº Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, e pelos Engs. membros da Comissão — Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome e José Ferreira, e pelos Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria dar prosseguimento aos trabalhos do dia vinte e três de março próximo passado referente ao Edital de Concorrência nº 1-66, tendo comparecido os representantes das firmas Construtora de Portos e Estradas S.A.; Companhia de Investimento e Construções Ltda. — CICOL; Nordeste — Engenharia e Comércio Ltda. e Construtora Guararapes Limitada.

O representante da firma Pajeú Construções S.A. não compareceu a presente reunião.

Não tendo a firma Nordeste Engenharia e Comércio Ltda. atendido as exigências solicitadas pela Comissão e constante da Ata nº 1-66, o Senhor Presidente devolveu a referida firma os envelopes ns. 1 e 2.

A firma Construtora Guararapes Ltda. atendeu a exigência da Comissão, apresentando o original da certidão negativa do IAPETC esclarecendo assim a data da emissão.

Iniciou-se imediatamente a abertura dos envelopes nº 2 das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

Companhia de Investimentos e Construções Ltda. "CICOL" — Preço total dos serviços: Cr\$ 231.665.000 (duzentos e trinta e um milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil cruzeiros).

Prazo para execução dos serviços: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Construtora Guararapes Ltda. — Preço total dos serviços: Cr\$ ..... 197.750.000 (cento e noventa e sete milhões setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

Prazo para execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

Pajeú Construções S.A. — Preço total dos serviços: Cr\$ 236.599.000 (duzentos e trinta e seis milhões quinhentos e noventa e nove mil cruzeiros).

Prazo para execução dos serviços: (trezentos e cinquenta e nove) dias 359 — corridos.

Construtora de Portos e Estradas S.A. — Preço total dos serviços: Cr\$ 209.770.000 (duzentos e nove milhões, setecentos e setenta mil cruzeiros).

# EDITAIS E AVISOS

Prazo para execução dos serviços: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como secretário a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, quatro de abril de mil novecentos e sessenta e seis. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O. — Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome, Engenheira membro da CCSO. — José Ferreira, Engenheiro membro da Comissão. — Ayrton Manoel D'Ávila, Procurador membro da Comissão.

ATA Nº 9-66

**Ata da reunião da C.C.S.O., para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para fornecimento de tubos de ferro fundido, conexões e peças especiais, destinadas ao sistema de abastecimento d'água e esgotos sanitários da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 9-66, publicado no Diário Oficial, de 18 de março de 1966, páginas ns. 839 e 840 (Seção I — Parte II).**

As dezessete horas do dia dezoenove de abril de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se, na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engº Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engºs membros da Comissão José Ferreira e João Baptista Corrêa da Silva, pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 9-66, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas Companhia Metalúrgica Barbará e Companhia Ferro Brasileiro S/A.

Iniciou-se, imediatamente a abertura dos envelopes "nº 1", para verificação da documentação.

A firma Companhia Metalúrgica Barbará teve seu envelope "nº 2" devolvido por estar com as suas caucões em desacordo com a 6ª Condição, do Edital de Concorrência número 9-66.

Em seguida, o Senhor Presidente passou a abertura do envelope "número 2" da firma inscrita, cuja proposta, em resumo, foi a seguinte:

**Companhia Ferro Brasileiro S/A**

Preço global do fornecimento: Cr\$ 115.554.980 (cento e quinze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta cruzeiros).

Prazo de entrega: 3 (três) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, às dezessete horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dezoenove de abril de mil novecentos e sessenta e seis. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO. — Ayrton Manoel D'Ávila, Procurador membro da Comissão. — José Ferreira, Engenheiro membro da Comissão. — João Baptista Corrêa da Silva, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 22-66

**Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para prosseguimento dos serviços de Dragagem de Canais nos Estados do Rio de Janeiro e Guanabara, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 22-66, publicado no Diário Oficial, de 24 de março de 1966, páginas ns. 893 e 894 (Seção I — Parte II).**

As quinze horas do dia dezoenove de abril de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engº Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engºs membros da Comissão José Ferreira e João Baptista Corrêa da Silva, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 22-66, tendo comparecido e entregue os envelopes o representante da firma Paraná Construções Ltda.

Iniciou-se, imediatamente a abertura do envelope "nº 1" para verificação da documentação, e estando a mesma, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou a abertura do envelope "nº 2" da firma inscrita, cuja proposta, em resumo, foi a seguinte:

**Paraná Construções Ltda.**

Preço total dos serviços: Cr\$ ..... 54.560.000 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e sessenta mil cruzeiros).

Prazo para execução: 11 (onze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dezoenove de abril de mil novecentos e sessenta e seis. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO. — Ayrton Manoel D'Ávila, Procurador membro da Comissão. — José Ferreira, Engenheiro membro da Comissão. — João Baptista Corrêa da Silva, Engenheiro membro da Comissão.

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 43-66

Serviços: Prosseguimento de construção de galeria no Estado do Maranhão, 3º D.F.O.S.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, às 15h do dia 25 do mês de maio de 1966, na sede do D.N.O.S. à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

### I — Documentação e proposta

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não terão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à C.C.S.O. no local

fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital número 43-66, o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

### 3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior a Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros);

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas torcidas pelas respectivas fazendas;

### c) Imposto de Renda:

I — certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

II — Imposto Adicional de Renda (Lei nº 2.862-56);

d) certidão do registro da firma e do(s) responsável(is) técnico(s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira, fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do(s) responsável(is) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidões negativas do(s) instituição(ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPETC, de acordo com o Art. 28 o seguintes do Capítulo I, título III, do Dec. nº 48.959-A, de 19-6-60;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável(is) técnico(s), mediante certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado obras num mínimo de 100 m³ de concreto.

### 1) Recibo do depósito da caução.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S., até 15h do dia 24-5-66, a apresentação dos documentos constantes das alíneas, a, b, c, d, e, f, g e h, fica substituída pelo certificado de inscrição;

### 4. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta dactilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

### II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução no valor de Cr\$ 1.200.000 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), efetuados em duas parcelas distintas de Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros) e Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros), cada uma,

em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Casas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do DNOS, devendo constar que a parcela de Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros), é depositada para os fins de assinatura do contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços, (ou obras) objeto do Edital nº 43.66.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência é a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauições serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauições serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura do contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

**III — Local e Natureza dos Serviços**

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: prosseguimento da construção de uma galeria no riacho "Pouca Vergonha" na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, 3º Distrito Federal de Obras de Saenamento.

**IV — Prazos**

8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 200 (duzentos) dias consecutivos contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

**V — Valores e Dotações**

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 159.899.000 (cento e cinquenta e nove milhões, oitocentos e noventa e nove mil cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: 4.1.1.3.K12-1-3.4.4.U-65 e ..... 4.1.1.3.K12-1.3.4.8.U-65, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

**VI — Contrato e Penalidades**

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.C.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para con-

tratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

**VII — Processo e Julgamento da Concorrência**

16. De acordo com as atribuições previstas no Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do D.N.O.S.), a Comissão de Concorrências compete:

- a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;
- b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;
- c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo, ou em parte;
- d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;
- e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;
- f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

**VIII — Disposições Gerais**

17. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessa-

dos pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esca-recimentos necessários.

23. A Juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1966. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS**

EDITAL Nº 13-66

Concorrência Pública para reparos do muro de arrimo em Muriaé, no Estado de Minas Gerais.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis faz público que às 14,00 horas do 15º (décimo quinto) dia útil após a data da publicação deste Edital no Diário Oficial entendendo-se como dia útil os dias de funcionamento efetivo das Repartições Federais, isto é, exclusividade sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, na sede do mesmo Departamento, à Praça Mauá nº 10, Estado da Guanabara, serão recebidas pelo Presidente da Comissão de Concorrência deste Departamento e demais membros por ele designados, as propostas para os serviços acima mencionados, as quais deverão obedecer e serão julgadas de acordo com as "Normas" para realização da Concorrência Pública, aprovadas pela Resolução nº 136.2-64, de 13 de outubro de 1964, "Normas" essas que fazem parte integrante deste Edital e que se acham à disposição dos interessados, neste Departamento.

Primeira — Objeto da Concorrência — O presente Edital de Concorrência se refere a reparos do muro de arrimo em Muriaé, no Estado de Minas Gerais.

Segunda — Detalhes Técnicos — O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis tem à disposição dos interessados, as especificações técnicas relativas à presente Concorrência e que fazem parte integrante do presente Edital.

Terceira — Prazos — Os prazos para início e conclusão dos serviços, não deverão exceder, respectivamente de 1 (hum) e 6 (seis) meses; ambos contados da data da aprovação pelo Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, do Termo de Ajuste que vier a ser lavrado.

Quarta — Caução — Para apresentação da proposta é exigido dos concorrentes, um depósito no montante de Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros) o qual deverá ser reforçado para 5% (cinco por cento), do valor contratual, pela firma que vier a ser classificada, em primeiro lugar.

Quinta — Revisão de Preços — A revisão dos preços contratuais, somente será permitida nos termos da Lei número 4.370, de 28 de julho de 1964.

Sexta — Submissão — O concorrente deverá declarar na proposta inteira submissão ao presente Edital de Concorrência e às "Normas" de Concorrência Pública, os quais farão parte integrante do Termo de Ajuste que vier a ser assinado.

Sétima — Documentos — Além dos documentos enumerados no item 2.1 das "Normas", os concorrentes deverão apresentar comprovação de te-

rem atendido às exigências das Leis ns. 4.380, de 21 de agosto de 1964 e 4.357, de 16 de julho de 1964, respectivamente, relativas ao recolhimento para crédito do Banco Nacional de Habitação e das cotas referentes ao Fundo de Indenizações Trabalhistas.

Oitava — Anulação da Concorrência — O Departamento, por seu Diretor-Geral, se reserva o direito de anular a Concorrência Pública, mesmo depois de abertas as propostas e feito o seu julgamento pela Comissão de Concorrência, se assim for considerado de interesse da Repartição e sem que assista aos concorrentes o direito a reclamação de qualquer espécie, sob quaisquer títulos.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1966. — Sylvio Lopes do Couto — Presidente da DG/CC.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**Faculdade de Direito**

Concurso de títulos e provas para provimento do Cargo de Professor Catedrático de Introdução à Ciência do Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense.

Pelo presente faço público para conhecimento dos interessados que a banca examinadora do Concurso para Cátedra de Introdução à Ciência de Direito, desta Faculdade, ficou assim constituída:

Professor Aduaco D'Alencar Fernandes.

Professor Joaquim Guedes Corrêa Gondim Netto.

Professor Leonel Andrade Velloso.

Professor Wandick Londres da Nóbrega.

Professor Ignácio Paulino Jacques.

O prazo para impugnação de qualquer dos examinadores será de 30 dias a partir do dia subsequente ao da publicação do presente edital.

A Comissão instalar-se-á na sede desta Faculdade, na Rua Presidente Pedreira, nº 62, em Niterói, no dia 6 de junho, às 9 horas, data em que terá início o Concurso.

Ofício nº 9.460-66.

Niterói, 20 de abril de 1966. — Professor José Telles Barbosa, Diretor.

**EDITAL**

Concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático de Direito Internacional Público, da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense.

Pelo presente faço público para conhecimento dos interessados que a banca examinadora do concurso para a cátedra de Direito Internacional Público, desta Faculdade, ficou assim constituída:

Professor Joaquim Guedes Corrêa Gondim Netto.

Prof. Paulo Gomes da Silva.

Prof. Luiz Pereira Ferreira de Faro Junior.

Prof. Candido Antônio Mendes de Almeida.

Prof. Luiz Augusto do Rêgo Monteiro.

O prazo para impugnação de qualquer dos examinadores será de 30 dias a partir do dia subsequente ao da publicação do presente edital.

A comissão instalar-se-á na sede desta Faculdade, na Rua Presidente Pedreira nº 62, em Niterói, no dia 13 de junho, às 9 horas data em que terá início o concurso.

Ofício nº 439-66.

Niterói, 20 de abril de 1966. — Professor José Telles Barbosa.

Dias: 2-3 e 4-8-66.

**FUNDO FEDERAL DE ELETRIFICAÇÃO**

**DIVULGAÇÃO Nº 883**

**2ª Edição**

**Preço: Cr\$ 100**

**A VENDA:**

**Na Guanabara**

**Seção de Vendas:**

**Av. Rodrigues Alves, 1.**

**Agência I: Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

**Em Brasília**

**Na Sede do D.I.N.**

# ATOS INSTITUCIONAIS

de 9 - 4 - 1964

de 27 - 10 - 1965

Atos Complementares n.ºs 1, 2 e 3

DIVULGAÇÃO N.º 953 - A

PREÇO: Cr\$ 220

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

# IMPÔSTO DE RENDA

Lei nº 4.506 — de 30 de novembro de 1964

Dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza

Divulgação n.º 929

2.ª edição

PREÇO: Cr\$ 250

Decreto nº 56.866 — de 23 de maio de 1965

Aprova o Regulamento para cobrança e fiscalização do Imposto de Renda

Divulgação n.º 939

PREÇO: Cr\$ 400

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA NÚMERO, Cr\$ 50